

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 302, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 45/2013
AV 127/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010, que autoriza à Associação Cultural e Comunitária de Califórnia executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Califórnia, Estado do Paraná.

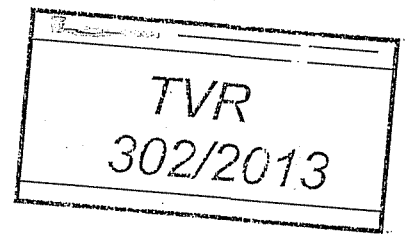
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;
- 2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;
- 3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;
- 4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;
- 5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;
- 6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes”, no município de Brejo – MA;
- 7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;
- 8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;
- 9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;
- 10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;
- 11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;
- 12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;
- 13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;



14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Port. 1162/2010.

EM nº. 86/2011 - MC

Brasília, 18 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia**, no Município de Califórnia, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002189/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL
Claudio Lopes de Sousa

Brasília-DF, 20/04/11, H 08:24

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	29, 11, 10
Página:	63 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 1162 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.189/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1088 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia**, com sede na Praça São Francisco, nº 64 - Centro, no município de Califórnia, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 40' 02" S e longitude em 51º 21' 17" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em. 88/mc

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.002.189/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Califórnia

Sede: Praça São Francisco – n.º 64 - Centro

Município: Califórnia

Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 23°40'02"S e Longitude em 51°21'17"W

Frequência: 105,9 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

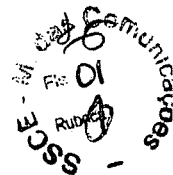
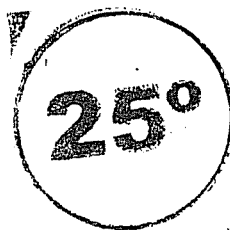
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

R

*Relatório n.º 181/2008
fols. 151 - 155*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010



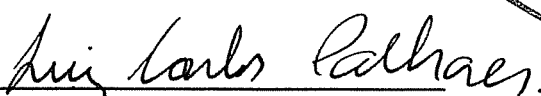
**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, com sede à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas **23°40'02"S** de latitude e **51°21'17"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Califórnia/PR, 26 de dezembro de 2007.


LUIZ CARLOS PALHARES
CPF 623.862.639-91
Presidente

**SERVIÇO
NOTARIAL**

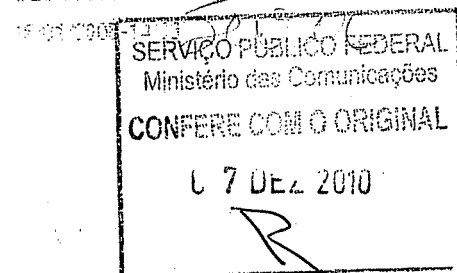
Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Praça São Francisco, 64
Califórnia - PR
CEP 86820-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002 188/2008-05

SEPRODILOG C/LOG/CGRL GPO



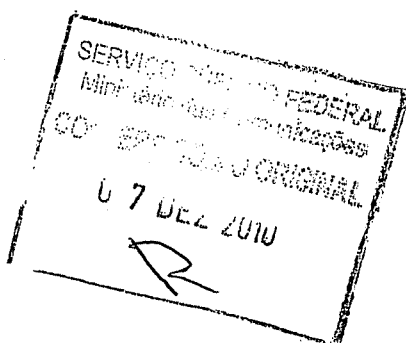
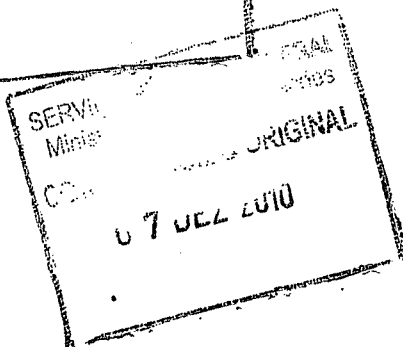
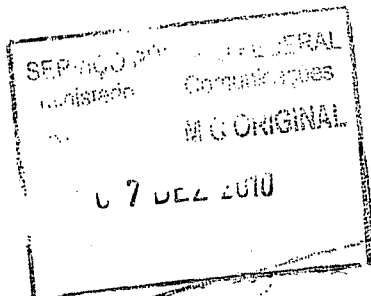
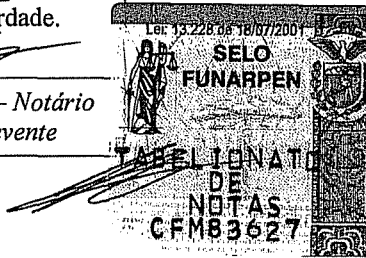
SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA
 Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000
 Califórnia -PR. Fone (0xx43) 3429-1252

Reconheço a(s) firma(s) retro como verdadeira
 de: **LUIZ CARLOS PALHARES**.....

Califórnia, 02 de janeiro de 2008

Em Testº  da verdade.

☐ José Carlos Santiago da Silva – Notário
☒ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente



Min. das Comunicações
Fic. 026
Rubrica
SSS

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, com sede à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 6/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Califórnia/PR, 26 de dezembro de 2007.

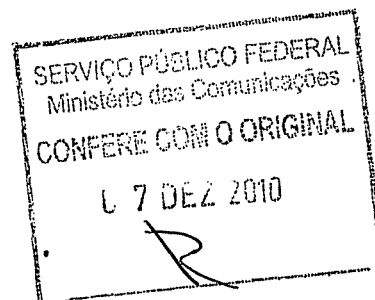
Luiz Carlos Palhares

LUIZ CARLOS PALHARES

CPF 623.862.639-91

Presidente

SERVIÇO
NOTARIAL



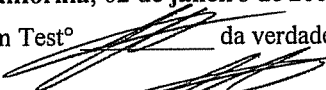


SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA

Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000
Califórnia - PR. Fone (0xx43) 3429-1252

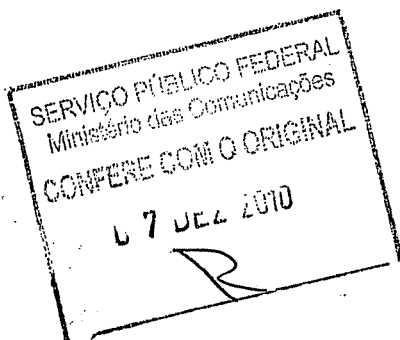
Reconheço a(s) firma(s) retro como verdadeira
de: **LUIZ CARLOS PALHARES**.....

Califórnia, 02 de janeiro de 2008

Em Testº  da verdade.

☐ José Carlos Santiago da Silva – Notário

☒ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente



I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim ☒	Não ☐
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ☒	Não ☐
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ☒	Não ☐
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ☒	Não ☐
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim ☒	Não ☐
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim ☒	Não ☐
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim ☒	Não ☐
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim ☒	Não ☐
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim ☒	Não ☐
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim ☒	Não ☐
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim ☒	Não ☐
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim ☒	Não ☐
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim ☒	Não ☐
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim ☒	Não ☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
7 DEZ 2010
R

[Handwritten signatures and marks]

100
 115
 120
 125
 130
 135
 140
 145
 150
 155
 160
 165
 170
 175
 180
 185
 190
 195
 200
 205
 210
 215
 220
 225
 230
 235
 240
 245
 250
 255
 260
 265
 270
 275
 280
 285
 290
 295
 300
 305
 310
 315
 320
 325
 330
 335
 340
 345
 350
 355
 360
 365
 370
 375
 380
 385
 390
 395
 400
 405
 410
 415
 420
 425
 430
 435
 440
 445
 450
 455
 460
 465
 470
 475
 480
 485
 490
 495
 500
 505
 510
 515
 520
 525
 530
 535
 540
 545
 550
 555
 560
 565
 570
 575
 580
 585
 590
 595
 600
 605
 610
 615
 620
 625
 630
 635
 640
 645
 650
 655
 660
 665
 670
 675
 680
 685
 690
 695
 700
 705
 710
 715
 720
 725
 730
 735
 740
 745
 750
 755
 760
 765
 770
 775
 780
 785
 790
 795
 800
 805
 810
 815
 820
 825
 830
 835
 840
 845
 850
 855
 860
 865
 870
 875
 880
 885
 890
 895
 900
 905
 910
 915
 920
 925
 930
 935
 940
 945
 950
 955
 960
 965
 970
 975
 980
 985
 990
 995
 1000

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	13	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	292	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	18	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Luiz Carlos Palhares

LUIZ CARLOS PALHARES

CPF 623.862.639-91

Presidente



Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA

Praça São Francisco, 64

Califórnia - PR

CEP 86820-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Califórnia/PR, de coordenadas geográficas: 23°40'02"S de latitude e 51°21'17"W de longitude.



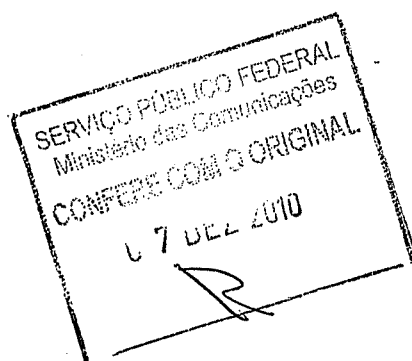
SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA
Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000
Califórnia -PR. Fone (0xx43) 3429-1252

Reconheço a(s) firma(s) retro como verdadeira
de: **LUIZ CARLOS PALHARES**-----

Califórnia, 02 de janeiro de 2008

Em Testº  da verdade.

☐ José Carlos Santiago da Silva – Notário
☒ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.272.997/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CALIFORNIA			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO		NÚMERO 64	COMPLEMENTO
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/12/2007** às **17:49:45** (data e hora de Brasília).

Voltar



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Praça São Francisco, 64, Centro
Califórnia - Paraná

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro no Município de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, e com sede, à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, fundada em onze de dezembro de dois mil e sete (11/12/2007).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

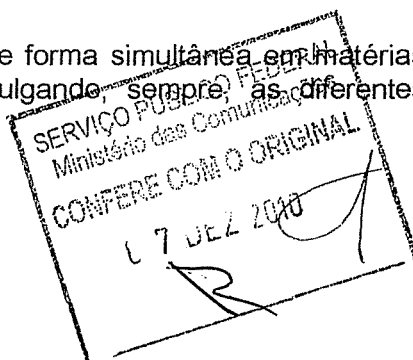
- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

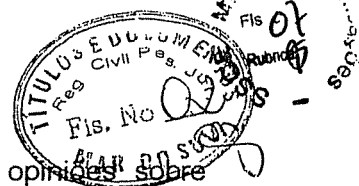
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL
Obrigatório - PPA
Confirma o conteúdo e a reprodução fiel do original
08 JAN 2011
José Carlos Siqueira da Silva
Escritório

...o que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

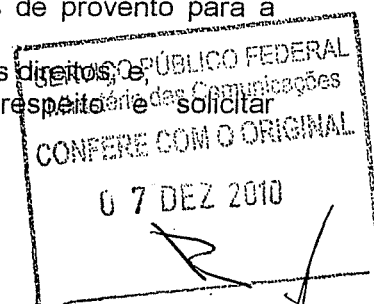
Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

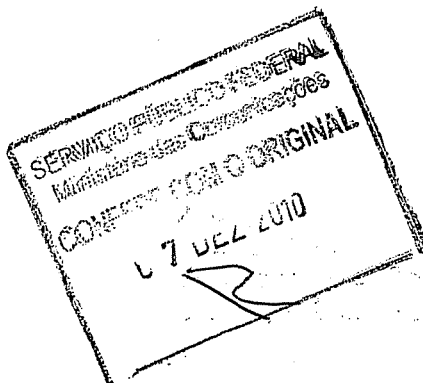
Art. 9º - São deveres dos associados:

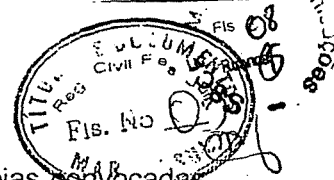
- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;





Certifico que o selo de
Autenticidade foi afixado na última
folha do documento





- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

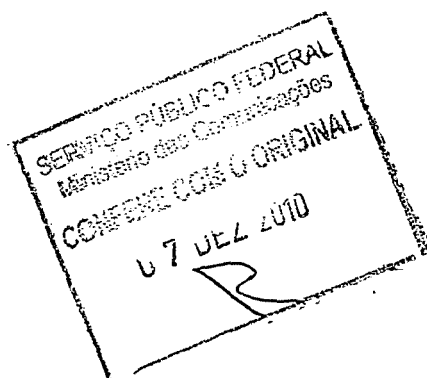
§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

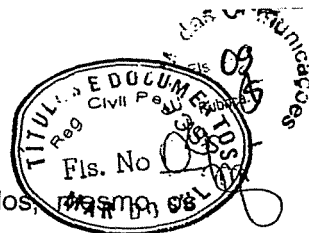
§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010



Certifico que o selo de
Autenticidade foi afixado na última
folha do documento





§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

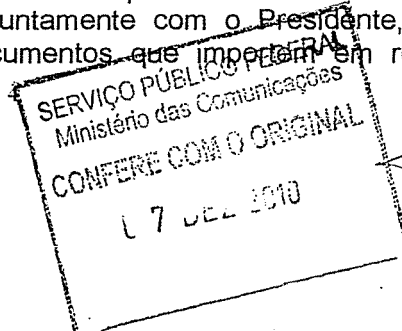
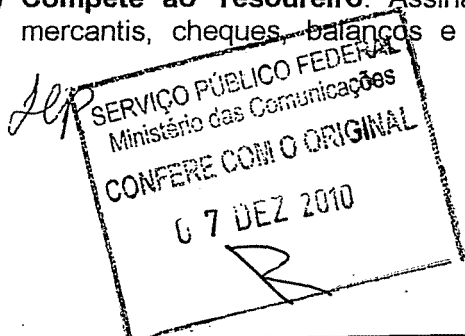
Art. 14º - São atribuições:

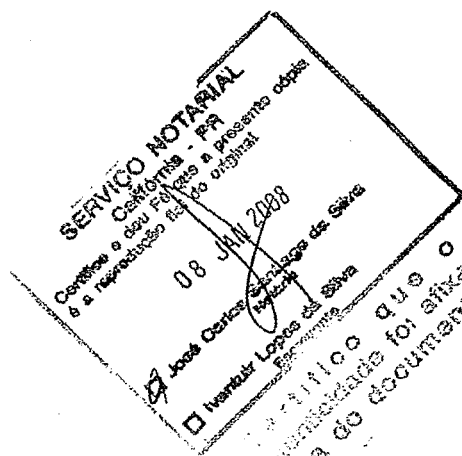
I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

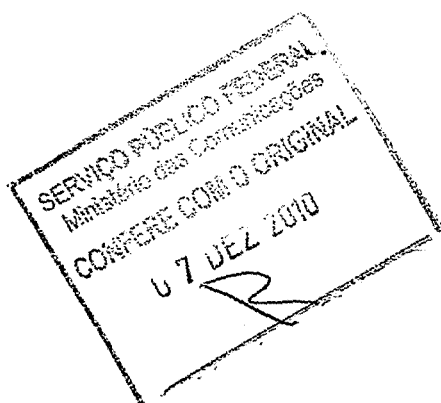
II) De cada dirigente:

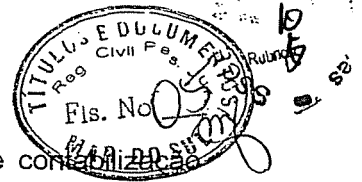
- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que imputem em responsabilidade





Carilico que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento





financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e controle das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

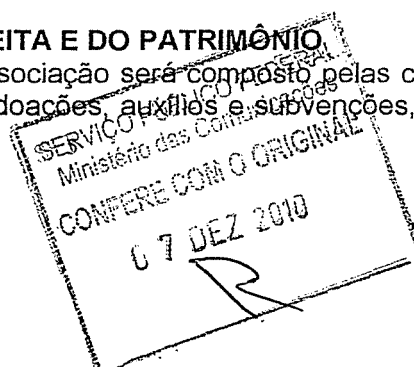
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis



Ref.

1

SERVIÇO NOTARIAL
Ocorrência - PR
Conferido o conteúdo do presente original
é a reprodução fiel do original
08 JAN 2008
☒ José Carlos Sampaio da Silva
Notário
☐ Ivanir Lopes da Silva
Escrivão
Certifico que o selo de
Autenticidade foi afixado na última
folha do documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010
R

ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, ~~pelos saldos~~ de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

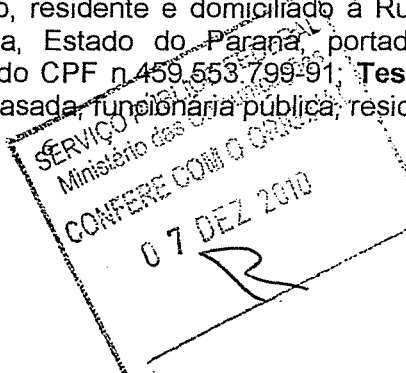
Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o *voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.*

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **LUIZ CARLOS PALHARES**, brasileiro, solteiro, de maior, pároco, residente e domiciliado à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.389.821-5 SSP/PR e do CPF/MF n.623.862.639-91; **CARLOS FRANCISCO NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 64, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.025.732-4 SSP/PR e do CPF n.448.675.229-53; **JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 336, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.384.889-7 SSP/PR e do CPF n.459.553.799-91; **TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Miriam Marsal, 614, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.5.428.689-9 SSP/PR e do CPF n.636.013.979-00; e, **SANDRO ESILDO CAMARGO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Pirapó, 208, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.115.078-0 SSP/PR e do CPF n.037.289.079-28.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: LUIZ CARLOS PALHARES**, brasileiro, solteiro, de maior, pároco, residente e domiciliado à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.389.821-5 SSP/PR e do CPF/MF n.623.862.639-91; **Vice-Presidente: CARLOS FRANCISCO NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 64, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.025.732-4 SSP/PR e do CPF n.448.675.229-53; **Secretário: JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 336, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.384.889-7 SSP/PR e do CPF n.459.553.799-91; **Tesoureiro: TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada



SERVIÇO NOTARIAL
Certifica o conteúdo e a presença original
da reprodução feita do original

08 JAN 2010

☒ José Carlos Santiago da Silva
Escritor

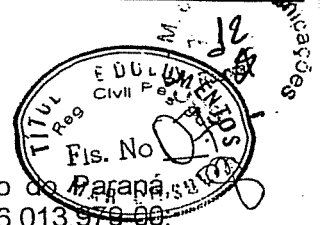
☒ Autenticado que o selo de
Autenticidade foi afixado na última
folha do documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

R



à Rua Miriam Marsal, 614, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.5.428.689-9 SSP/PR e do CPF n.636.013.978-00, e, **Diretor Administrativo: SANDRO ESILDO CAMARGO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Pirapó, 208, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.115.078-0 SSP/PR e do CPF n.037.289.079-28.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 11/12/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CALIFORNIA/PR, 11 de dezembro de 2007.

Serviço Notarial

Luiz Carlos Palhares
LUÍZ CARLOS PALHARES

José Carlos Santiago da Silva
JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA

Dr. Marcos R. de Souza Pereira
DR. MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

Visto

SILVA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Supra, por semelhança de
Luiz Carlos Palhares

SERVIÇO NOTARIAL
CALIFORNIA - PR
17 DEZ 2007

SELO
FUNARPEN

Leit. 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS
DE
CALIFORNIA - PR

Artifico e dou fé que o presente reconhecimento de firma foi realizado por semelhança de (a) [nome] e (a) [nome] de assinar na [localidade] [data] [ano] ou substituto(a)

TABELIONATO DE NOTAS
OF
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE MARILÂNDIA DO SUL
Av. Santiago Lopes José. - CEP: 86.825-000
Marilândia do Sul-PR. Fone: (0xx43) 3428-1265

Reconheço a(s) firma(s) supra por semelhança de:
JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA. -;-;-;-
Certifico e dou fé que o presente reconhecimento de firmas foi realizado por semelhança face a abstenção do firmatário em comparecer na serventia (ofício circular nº 17/05).

Marilândia do Sul, 18 de Dezembro de 2007.

Em Teste da verdade.

☒ José Carlos Santiago da Silva
Tabelião Designado

☒ Márcio Antônio de Prouença
Escrivente Juramentado

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Marilândia do Sul - PR

Registro nº 357/2007

às fls. 37 do Lvº 102

Distribuído no Cartório *Títulos*

M. do Sul 18 de 17 de 07

DISTRIBUIDOR

CDE83967

DISTRIBUIDOR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARILÂNDIA DO SUL - PR
REG. Nº 402 fls. 150 Lº A104
PROT. Nº 529 fls. 189 Lº A. 03
Reg. - pessoas jurídicas
Em, 25 de dezembro de 2007
M. Gogola
Ondar

Márcia de J. Ferro Gogola
Escrevente

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
Registro Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e
Títulos e Documentos
CARMEM LÚCIA MARTINELLI
Oficial
MÁRCIA DE FÁTIMA FERRO GOGOLA
Escrevente

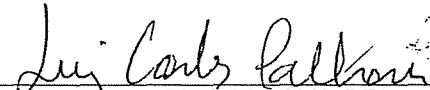
Lei 13.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
BYX63190

Lei 13.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT
DE
INDIVIS
CDE83967
SERVIÇO NOTARIAL
Cartório nº 14
e seu nº 14 e presente cota
representado tal do notário
08 JUN 2008
José Carlos Salgado da Silva
Escrito
Márcia de J. Ferro Gogola
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2007
R

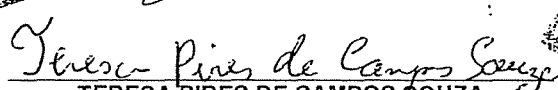
13
15
Comunicações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (11/12/2007), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, reuniram-se as seguintes pessoas: **LUIZ CARLOS PALHARES**, brasileiro, solteiro, de maior, pároco, residente e domiciliado à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.389.821-5 SSP/PR e do CPF/MF n.623.862.639-91; **CARLOS FRANCISCO NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 64, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.025.732-4 SSP/PR e do CPF n.448.675.229-53; **JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 336, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.384.889-7 SSP/PR e do CPF n.459.553.799-91; **TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Miriam Marsal, 614, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.5.428.689-9 SSP/PR e do CPF n.636.013.979-00; e, **SANDRO ESILDO CAMARGO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Pirapó, 208, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.115.078-0 SSP/PR e do CPF n.037.289.079-28, com a finalidade de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **LUIZ CARLOS PALHARES**, que convidou a mim, **JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Presidente: **LUIZ CARLOS PALHARES**; Vice-Presidente: **CARLOS FRANCISCO NEVES**; Secretário: **JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA**; Tesoureiro: **TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA**; e, Diretor Administrativo: **SANDRO ESILDO CAMARGO**. Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

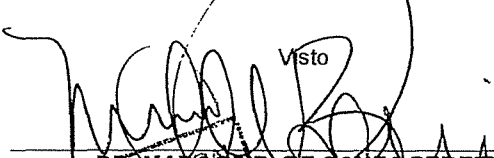

LUIZ CARLOS PALHARES

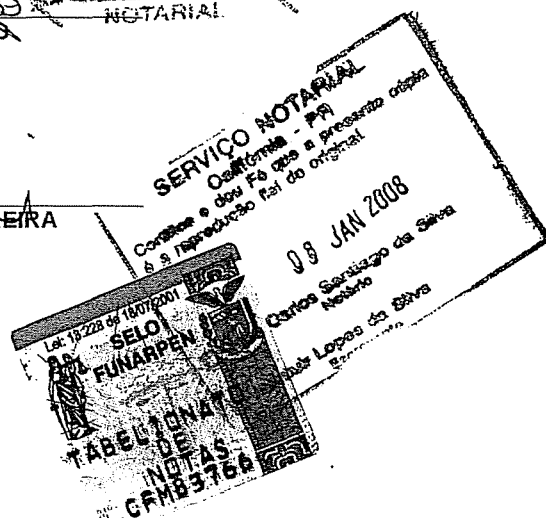
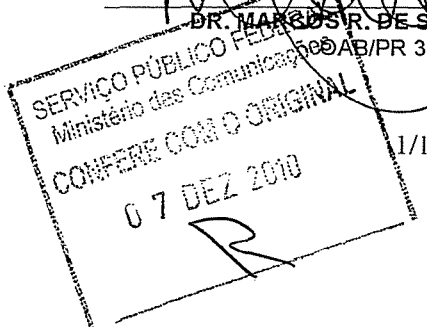

CARLOS FRANCISCO NEVES


JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA


TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA


SANDRO ESILDO CAMARGO

Visto

DR. MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA



 **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE MARILÂNDIA DO SUL.**
Av. Santiago Lopes José, - CEP: 86.825-000
Marilândia do Sul-PR. Fone: (0xx43) 3428-1265

Reconheço a(s) firma(s) retro por semelhança de:
JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA -;-;-;
Certifico e dou fé que o presente reconhecimento de firmas foi realizado por semelhança face à abstenção do firmatário em comparecer na serventia (ofício circular n.º 17/05).

Marilândia do Sul, 18 de Dezembro de 2007.

Em Teste _____ da verdade.

José Carlos Santiago da Silva
Tabelião Designado
Marcio Antônio de Proença
Escrivente Juramentado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

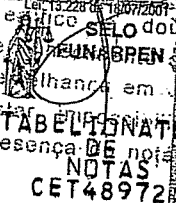
 **SELO FUNARPEN**
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CEP 86.825-000
Marilândia do Sul - PR

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
Registro Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e
Títulos e Documentos
CARMEM LÚCIA MARTINELLI
Oficial
MÁRCIA DE FÁTIMA FERRO GOGOLA
Escrivente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- MARILÂNDIA DO SUL - PR
REG. Nº 7605 fis. 86 L.º 20/37
PROT. Nº 5219 de 184 L.º 17-03
Pro. Integral
Em, 20 de dezembro de 2007
Márcia de Fátima Ferro Gogola
Escrivente

Lei 13.228 de 18/07/2001
 **SELO FUNARPEN**
TÍT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
BYX63191

SERVIÇO NOTARIAL
CALIFORNIA - PR
Reconheço a(s) firma(s)
Pro. por semelhança de
Luiz Carlos Palhares,
Carlos Francisco Neves,
Luiza Pires de Campos Souza
Sandro Ovidio Camargo
CALIFORNIA - 18 DEZ 2007
Em teste _____ da verdade
☒ José Carlos Santiago da Silva - Notário
18 DEZ 2007

☒ Ivanir Lopes da Silva - Escreventes
Certifico e dou fé que o presente reconhecimento de firmas foi realizado por semelhança em _____ (nome) firma(s) de assinar na presença de nota ou substituto(a)
 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
CEP 86.825-000
Marilândia do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Marilândia do Sul - PR
Registro nº 358/2007
às fls. 37 de L.º 02
Distribuído no Cartório de Títulos e Documentos
M. de Sul 18 de 12 de 07
Marcia de Fatima Ferro Gogola
DISTRIBUIDOR
CDE83968
DISTRIBUIDOR

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Praça São Francisco, 64, Centro
CALIFÓRNIA – PR

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

CARLOS FRANCISCO NEVES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 64, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.025.732-4 SSP/PR e do CPF n.448.675.229-53;

JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 336, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.384.889-7 SSP/PR e do CPF n.459.553.799-91;

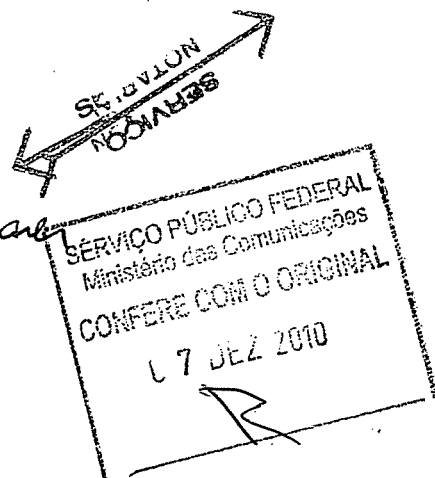
LUIZ CARLOS PALHARES, brasileiro, solteiro, de maior, pároco, residente e domiciliado à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.389.821-5 SSP/PR e do CPF/MF n.623.862.639-91;

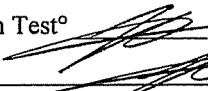
SANDRO ESILDO CAMARGO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Pirapó, 208, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.115.078-0 SSP/PR e do CPF n.037.289.079-28; e,

TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Miriam Marsal, 614, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.5.428.689-9 SSP/PR e do CPF n.636.013.979-00.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS PALHARES
CPF 623.862.639-91
Presidente



	SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000 Califórnia -PR. Fone (0xx43) 3429-1252
Reconheço a(s) firma(s) retro como verdadeira de: LUIZ CARLOS PALHARES	
Califórnia, 07 de janeiro de 2008 Em Testº  da verdade.	
☐ José Carlos Santiago da Silva – Notário ☒ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente	



Min. das Comunicações
Fls. 156

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.389.821-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/1985

NOME LUÍZ CARLOS PALHARES

FILIAÇÃO DIOGO PALHARES AUGUSTA GIOVENASSO PALHARES

NATURALIDADE LONATO/PR DATA DE NASCIMENTO 23/01/1967

DOC. ORIGEM COMARCA=ASTORGA/PR, FLORIDA C.NASC. 4110, LIVRO=44, FOLHA=1290

CPF 184.304-4

SUBSTÂNCIA PR ATURA DO DETECTOR LEI N° 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Luiz Carlos Palhares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN

TABELONÁRIO DE NOTAS

Nº CET 48718

10 DEZ 2007

D. José Carlos Santiago da Silva

D. Ivanildo Lopes da Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numeração do CPF 623.862.639-91

Nome LUÍZ CARLOS PALHARES

Nascimento 23/01/1967

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

EMISSÃO MAI/2001

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 DEZ 2010

E-M. das Comunicações
Fls 37
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.384.889 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/1998

NOME: JOSE CARLOS SANTIAGO DA SILVA

FILIAÇÃO: JOAO PEQUENO DA SILVA
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE: CALIFORNIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1962

COMARCA=MARILANDIA SUL/PR,CALIFORNIA

DOC ORIGEM: C.CAS 1419,LIVRO=16B,FOLHA=32V

CPF: 459.553.799-91

CORRUBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL
10 DEZ 2007
ABELINO
CONARIN
Selo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

459.553.799-91

JOSE CARLOS SANTIAGO DA SILVA

24/06/1962

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL
ABRIL/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010
R

CE-M. das Comunicações
Fis 18
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.428.689-9 DATA DE CAPTURA 04/08/1988

NOME TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA

FILHO(S) SAMUEL PIRES DE CAMPOS
ARMINDA MARIA DE CAMPOS

RESIDÊNCIA RIO BON/PR DATA DE NASCIMENTO 04/10/1967

DOC. ORIGINAL COMARCA=MARILÂNDIA SUL/PR, RIO BON
C.CAS 442, LIVRO=28, FOLHA=42

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO LIDA

MINISTÉRIO DA PAZ
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

636.013.979-00

Nome
TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA

Nascimento
04/10/1967

SELO FUNAI

ABELIONAT

NOTAS

CET 487

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2007

JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA
FISCAL

JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA
FISCAL

Emissão

CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010
R

Min. das Comunicações
Fis. 13
Rua 13

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.115.078-0 DATA DE EMISSÃO 17/05/1994

NOME SANDRO ESTILDO CAMARGO

IDENTIFICAÇÃO JOÃO JESUS CAMARGO

MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARGO

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/10/1976

DOC. ORIGEM COMARCA=MARILANDIA SUL/PR, CALZADONA

C.NASC. 450, LIVRO=45A, FOLHA=164

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Macquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITA

SINATURA DO TITULAR

SANDRO ESTILDO CAMARGO

IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL
10 DEZ 2009
10 DEZ 2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SANDRO ESTILDO CAMARGO

Nº de Inscrição 037289079-28 Data de Nascimento 18/10/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por integral ou, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura SANDRO ESTILDO CAMARGO

SANDRO ESTILDO CAMARGO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 17/03/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010
R

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **LUIZ CARLOS PALHARES**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à **Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será:
CALIFORNIA FM COMUNITÁRIA = Califórnia F.M. Comunitária
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **23°S40'02"** de latitude e **51°W 21'17"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

CALIFÓRNIA/PR, 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos Palhares
LUIZ CARLOS PALHARES

CPF 623.862.639-91
Presidente



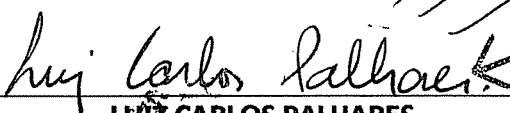
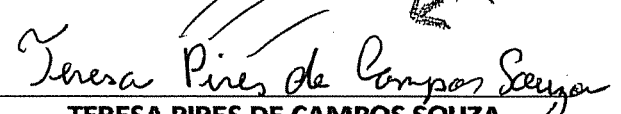
Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Praça São Francisco, 64
Califórnia - PR
CEP 86820-000

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, com sede à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

CALIFÓRNIA/PR, 26 de dezembro de 2007.

 LUÍZ CARLOS PALHARES CPF 623.862.639-91 Presidente	 CARLOS FRANCISCO NEVES CPF 448.675.229-53 Vice-Presidente
 JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA CPF 459.553.799-91 Secretário	 TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA CPF 636.013.979-00 Tesoureira
 SANDRO ESILDO CAMARGO CPF 037.289.079-28 Diretor Administrativo	



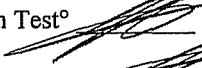
**SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA**

Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000

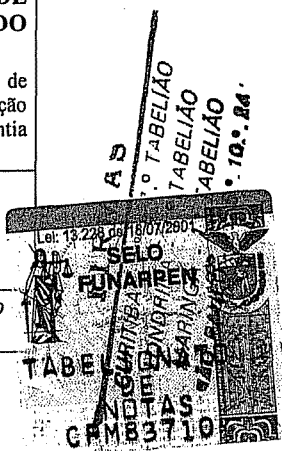
Califórnia -PR. Fone (0xx43) 3429-1252

Reconheço a(s) firma(s) retro por semelhança de
**LUIZ CARLOS PALHARES, CARLOS
FRANCISCO NEVES, JOSÉ CARLOS
SANTIAGO DA SILVA, TERESA PIRES DE
CAMPOS SOUZA E SANDRO ESILDO
CAMARGO**-----.

Certifico e dou fê que o presente reconhecimento de
firmas foi realizado por semelhança face a abstenção
do(a)(s) firmatário(a)(s) em comparecer na serventia
(ofício circular n.º 17/05).

Califórnia-PR, 07 de janeiro de 2008Em Testº  da verdade.

- ☐ José Carlos Santiago da Silva – Notário
☒ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente



Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-00
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO CULT. E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.272.997/0001-03
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE6D98B0363B8DB009D7814F276F43818]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85820000000-7 20000254188-5 22049182092-2 72997000103-0



07/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:21:11
135110776 0315

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras

85820000000-7 20000254188-5 22049182092-2

72997000103-0

Data do pagamento

07/01/2008

Valor Total

20,00

NR.AUTENTICACAO

8.684.BEE.527.2E3.5E9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

R

Min. das Comunicações
Fis 92
Rubrica
SS -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Antônia Neves

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 3.798.665-8 SSP/____, residente na

Rua Pinóquio nº 78

, na cidade de

Califórnia

Estado de

Paraná

CEP 86.820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

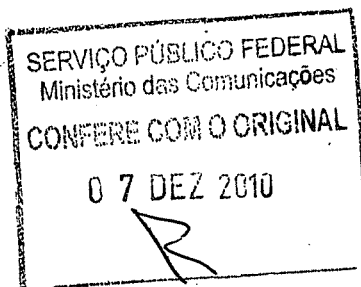
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de Janeiro de 2007.
(local e data)



Maria Antônia Neves

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Antonio de Barros

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 9.598.551-3 SSP/PR, residente na

AV. Getúlio Vargas - 713, na cidade de

Califórnia, Estado de Paraná.

CEP 86-820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

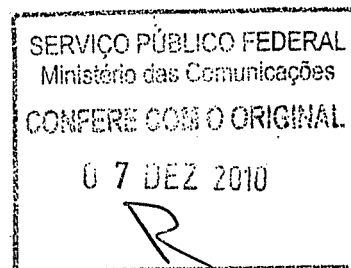
CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de junho de 2008.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Antônio Amorim
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

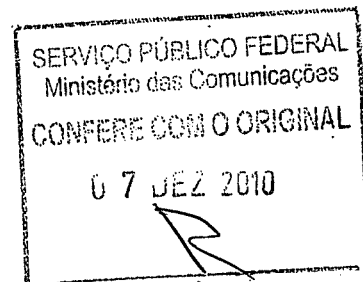
portador da carteira de identidade nº 1822329 SSP/24 residente na
Paranapanema nº 36, na cidade de
Califórnia, Estado de Paraná

CEP 44493940-72, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de Janeiro de 2008
(local e data)

Guilherme Amorim
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deleusa Maria Alves Romari

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 4524.955-7 SSP/PR, residente na

Rua Iguaçu 77, na cidade de

Califórnia, Estado de Paraná

CEP 86820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

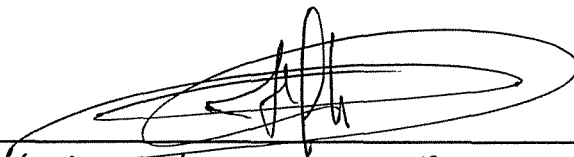
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

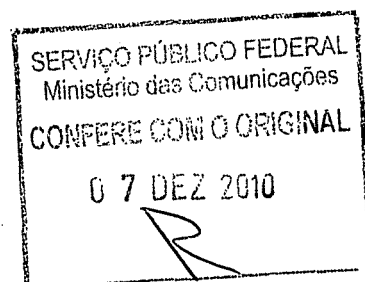
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de junho de 2008.
(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salda Hil de Araújo

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 6.849.273-4 SSP/PR, residente na

Av: Getúlio Vargas, 113, na cidade de

Califórnia, Estado de Paraná

CEP 86820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

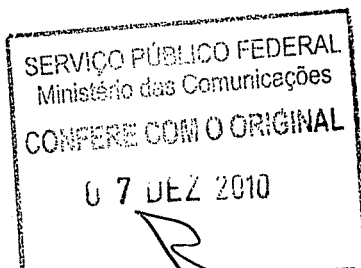
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Salda Hil de Araújo Barros

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odacir Leatto

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 1243382-4 SSP/PR, residente na

Getúlio Vargas, 380, na cidade de

Califórnia, Estado de Paraná

CEP 86820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

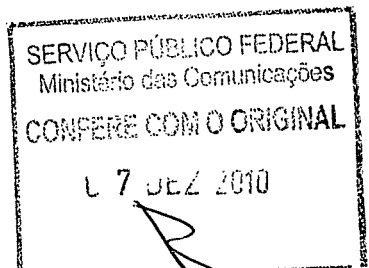
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de Jan de 2008.
(local e data) 41



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE PAULO VOLTARELI

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 4.251.585-0 SSP/PR, residente na

Rua de JOSE CANALE 133, na cidade de

CALIFÓRNIA, Estado de PARANÁ

CEP 86.820.000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

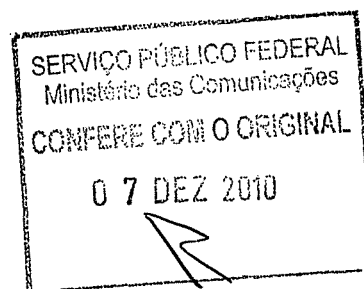
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CALIFÓRNIA, 29 de Dezembro de 2007.
(local e data)

[Assinatura]

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Toni Rodolfo Jémines
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 0795 797 7 SSP/ PR, residente na
Rua - Augustinho Andrey nº 69, na cidade de
CALIFÓRNIA, Estado de PARANÁ

CEP 86820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CALIFÓRNIA, 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra E. Pontes
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 7.288-077-3 SSP/PR, residente na
R. José Cunha Neto nº 566, na cidade de
CALIFORNIA, Estado de Paraná,
CEP 86820-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 03 de Janeiro de 2008.
(local e data)



Sandra E. Pontes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Ap.º de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 9.923.815-7 SSP/PR, residente na

R.º Nilton Napol nº 684, na cidade de

Califórnia, Estado de Paraná

CEP 86820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de fevereiro de 2008.
(local e data)



Souza

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Catto & Catto Ltda.

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

07.388.787/0001-28 localizada na Rua João
Veltrarelli, 380 (endereço completo),

CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia

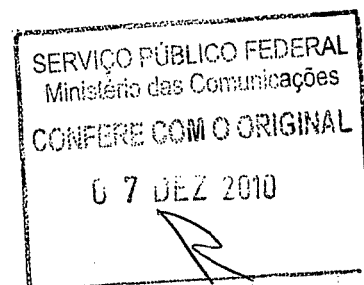
Estado Paraná, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Califórnia, 02 de junho de 2008
(local e data)

Repres. Legal:

CPF:



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo Fernandes Gallo

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 916.200-9 SSP/PA, residente na

Getulina Vargas nº 380, na cidade de

Califórnia, Estado de Paraná

CEP 86.840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

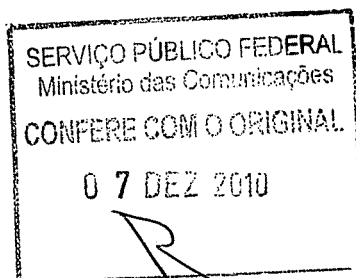
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 02 de Jan de 2008.
(local e data)



Maria do Carmo Fernandes Gallo

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronny Opa-Jacques Dias

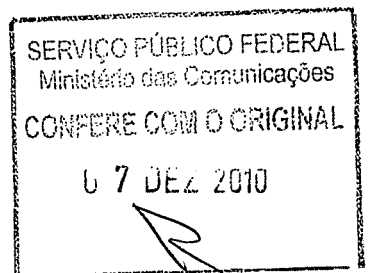
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 5468866-0 SSP/____, residente na
Rua Petrópolis 261, na cidade de
Califórnia, Estado de Paraná

CEP 86820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Califórnia, 04 de janeiro de 2008.
(local e data)



[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Vargas de Souza	3.629.333-0	Rua Miriam Marçal nº 697	86.820-00	Maria
02	Antônio Ribeiro de Souza	1.999.3389-8	Rua Miriam Marçal nº 697	86.820-00	Antônio
03	Ana Amélia de Souza	9.554.020-8	Rua Miriam Marçal nº 697	86.820-00	Ana Amélia
04	Celenice da Silva Paiva	566.6446-9	Rua Miriam Marçal nº 41	86.820-00	Celenice
05	Amália da Silva Paiva	566.84487972	Rua Miriam Marçal nº 41	86.820-00	Amália
06	Zenilda da Silva Paiva	561.50059984	Rua Miriam Marçal nº 41	86.820-00	Zenilda
07	Joaquim Simplicio da Silva	3.081.123-2	Rua Florental nº 41	9180945991	Joaquim
08	Sawides Panini Borges	3.081.123-2	Rua Saronjinho nº 772	86.820-00	Sawides Panini
09	SAIAS PEREIRA Machado	1.365.876-5	R. LARANJEIRA 96	86.820-00	Saías
10	Luiza Emilia de Freitas	9.319.995-2	Rua. Ogroninha 36	86.820-00	Luiza
11	Fereza Emilia de Freitas	4.445.002	Rua Laranjeira 36	86.820-00	Fereza Emilia
12	Elair das Graças Ribeiro	5.420.644-5	R. Joao Valtair 338	86.820-00	Elair
13	Maria Terraiva de Faria	10.791.891-4	R. Laranjeira 37	86.820-00	Maria
14	Apurucira Candido dos Santos	1789.436-6	R. Laranjeira 19	86.820-00	Apurucira
15	Jose Claudio Bous	4642836-6	Rua Taquara nº 36	86.820-00	Jose Claudio
16	Juliana F. Pereira	10.258.734-0	Rua Taquara nº 70	86.820-00	Juliana
17	Alvina m ^{de} Jesus	5.022.851-9	Rua Taquara nº 70	86.820-00	Alvina m ^{de} Jesus
18	Oswaldo Pereira	77.368.520	Rua Taquara nº 70	86.820-00	Oswaldo
19	Oswaldo Vinicius Pereira	33.66.2234	Rua Taquara nº 70	86.820-00	Oswaldo Vinicius
20	Ednane Ramon Barboza	6308684-8	Rua Boa Vista nº 337	86.820-00	Ednane

CALIFORNIA/PR 07 de DEZEMBRO de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-93, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Dias Rodrigues	413.138-0	R. Transversal da Uta nº 13	86820-000	Aparecida Rodrigues
02	Maria Aparecida Costa	5768.907-1	R. Retirópolis nº 235	86820-000	Maria Op. Costa
03	Leandro Maria dos Santos	4739.266-3	R. Boa Vista nº 107	86820-000	Leandro Maria dos Santos
04	Adriana Paulo de Souza	7228676-6	R. João Vitorino nº 333	86820-000	Adriana
05	Marcia Aparecida dos Reis	9.066.305-4	Fazenda do Rio Galiza da Uta	86820-000	Marcia Aparecida
06	Maria Célia Marques	4.889475-0	R. Munetti Chelini	86820-000	Célia
07	Maria da Silva Ferreira	7.680.358-7	R. Figueira da Uta	86820-000	Maria da Silva Ferreira
08	Eric Inácio de Almeida	3.231.063-7	Avenida 7 - Timburi - Uta	86820-000	Eric Inácio de Almeida
09	Osvaldo Pedersoli	1.240.778	Avenida 7 - Timburi - Uta	86820-000	Osvaldo Pedersoli
10	Dedinda Trombeto	3.762.362-8	Uta	86820-000	Dedinda Trombeto
11	Ademir Chimarelli	554.848-5	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Ademir Chimarelli
12	Luiz Chimarelli	657.648	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Luiz Chimarelli
13	Adelina Fátima Chimarelli	6.202.550-6	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Adelina Chimarelli
14	Fúcio Aparecido Chimarelli	8.341.754-4	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Fúcio Chimarelli
15	Jonas Omar da Silva	8.129.881-5	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Jonas Omar da Silva
16	Antônio Chimarelli Filho	6.202.483-6	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Antônio Chimarelli Filho
17	Eliete Ret. Chimarelli	6.202.484-4	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Eliete Chimarelli
18	Adenilson Chimarelli	9.752.843-8	Sítio Santo Antônio - Uta	86820-000	Adenilson Chimarelli
19	Luiz Farias Gomes	319.633-8	Sítio São Paulo Timburi	86820-000	Luiz Farias Gomes
20	Airton de Almeida	4586047-7	Sítio São Paulo Timburi	86820-000	Airton de Almeida

CALIFORNIA/PR 20 de DEZEMBRO de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
07 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guerrino Santoni	1088.249-6	Rua Salvrino D. Ferreira, 29	86820-000	Guerrino Santoni
02	Ana Lila Santoni	6.880.258-0	Rua Salvrino D. Ferreira, 29	86820-000	Ana L. Santoni
03	Milton José dos Santos	5.318.214-3	Rua Florinda Ravaneda, 108	86820-000	Milton J. Santos
04	Hilda Rita da Silva	5.545.383-7	Rua Padre Agostinho Lda, 46	86820-000	Hilda Rita da Silva
05	Maria José Martins	5.598.144-2	Rua Itanaré, 350	86820-000	Maria José Martins
06	Aporecida Dale Gode martinelli	5.420.694-1	Rua João Vitorcelli, 93	86820-000	Aporecida Dale Gode martinelli
07	VICENTE DE PAULA CHIEG	2.046.333	RUA LARANJEIRA, 24	86820-000	Vicente de Paula Chieg
08	Rodrigues C. de Souza	44.857.389	Rua: São Volteceli	86820-000	Rodrigues C. de Souza
09	Santo Rossi	2.154.211	R. São Francisco 142	86820-000	Santo Rossi
10	Edson Neres Balanz	6463.473-9	R. de Fátima 22	86.820.00	Edson Neres Balanz
11	OMAR DO CARMO	4.759.256-9	R. SÃO FRANCISCO 87	86.820-000	Omar do Carmo
12	Emmelinda de Paula e Silva	071.363.949-2	Rua Pedro Luiz Ferreira	86.820.000	Emmelinda de Paula e Silva
13	Antonio S. do Silva	10.366.039-4	R. São Pedro	86.820-000	Antonio S. do Silva
14	Marcelo Soares dos Silva	7394933-5	R. João Pedro 50	86.820.000	Marcelo Soares dos Silva
15	Maria Antônia de Barros	6.655.552-6	R. IVA 148	86-820.000	Maria Antônia de Barros
16	Joaquim Justino de	5.540.873-4	R. Ivai 148	86-820.000	Joaquim Justino de
17	Olinda Ap. Matias	1.735.814-6	R. Ivai 138	11	Olinda Ap. Matias
18	Alexandra D. da Silva Grande	9.195.444-3	R. São Romão, 575	86.820.000	Alexandra D. da Silva Grande
19	Orlando José dos S. Barros	10.371.987-9	R. Mário Guerra 82	11	Orlando José dos S. Barros
20	Francisco	1429.071-0	R. Felício Darg 313 M.º	86820.000	Francisco

CALIFORNIA/PR 15 de DEZEMBRO de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CAMPUS CUIABÁ ORIGINAL
07 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

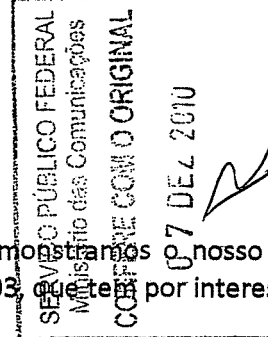
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Clevis da Silva	1.287.686-6	R. José Cunha Neto, 790	86.820.000	[Assinatura]
02	Julio José de Mello	9188274-4	R. Petrópolis, 177	86.820.000	[Assinatura]
03	Marcelo Augusto Naranjo	35257333-8	R. Boa Vista, 530	86.820.000	[Assinatura]
04	José Stenmar Ferreira	3960741-7	R. Miguel Spok, 106	609237486	[Assinatura]
05	Pericleto da Silva Farias	9181229	R. Paranaíba, 684	86.820.000	[Assinatura]
06	Maria Edineia Tasso Claudino	5721687-5	R. Agostinho Andrey, 141	86.820.000	[Assinatura]
07	M ^{re} Shirley Voltarelli Guerra	3.894-351-0	Av. José Cunha Neto, 296	86.820.000	[Assinatura]
08	Adriano Marques de Souza	9.880.151-0	R. São Fernando, nº 154	86.820.000	[Assinatura]
09	João Dalluodi	1789175	Av. Gálvini Vargas, 212	86.820.000	[Assinatura]
10	Augusto Tarciso de Azevedo	577277-8	R. São Francisco, 224	86.820	[Assinatura]
11	Emilly Lima de Souza	3894284-5	São Paulo nº 51	86.820.000	[Assinatura]
12	Walter dos Santos da Silva	5.293.660-8	Professor Ademar V. C. N.º 111	86.820.000	[Assinatura]
13	Wellington Matheus da Silva	10.945.570-9	Professor Ademar V. C. N.º 111	86.820.000	[Assinatura]
14	Adriana Ap ^{ta} Ch. Silva	7680-367-6	Professor Ademar V. C. N.º 111	86.820.000	[Assinatura]
15	João Vinícius Brantes	26.358.813-0	Delmires Rodrigues B. da Silva nº 254	86.820.000	[Assinatura]
16	Francieli M. Ribeiro	35.156.924-8	Delmires Rodrigues B. da Silva nº 254	86.820.000	[Assinatura]
17	Spis Marcelino Oliveira	3.698.167-0	R. Pereira Co. Neto nº 15	86.820.000	[Assinatura]
18	S.A. Souza Batista de M ^{re} e Vitorio	CNPJ 0898584/0001-86	R. Vitorio Souza 4110 757-0	86.820.000	[Assinatura]
19	P.A. Souza Brinquedo m ^{re}	CNPJ 1.01969307/0001-68	86.820.000 - Av. F. Grossa 1455	86.820.000	[Assinatura]
20	Diliana Alves de Souza	Ind 7.893.820-0	86.820.000 - Rua Basílio, 388	86.820.000	[Assinatura]

CALIFORNIA/PR 23 de DEZEMBRO de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Lourenço Rodrigues	3.073.917-5	Av. Sílvia Pêdra Ramos 109	86820-000	MRodrigues
02	José Ap Compinato RG 5504488	5335112-3	Sítios Compinato Timburi	86810-000	José Ap Compinato
03	Adriana de Souza Agdo	5335112-3	R. América 333	86 820000	Adriana
04	Cláudio Palato	1.0298541	Rua Yago Valturi 194	86 82000	Cláudio Palato
05	Sônia Maria da Silva	4.110521-6	Rua Nelson cont. das Neves	86 82000	Sônia Maria da Silva
06	Moniz de Oliveira	54.13-190	Rua Yago Pereira Curitiba 15	86-82000	Moniz de Oliveira
07	Pedro Alves	52805093968	R. José Luis Pinto de Souza SN	86-820-00	Pedro Alves
08	Deftun mull	646214-6	Rua Raura 432	86820000	Deftun
09	Ruiziana Tottarel	7153599 5	R. Alvorada 293	8682000	Ruiziana Tottarel
10	Paulo Sérgio da Pipiru	5336709-7	R. Alvorada 293	8682000	Paulo Sérgio da Pipiru
11	José Tottarel	956725	R. 17 de Dezembro 316	862000	José Tottarel
12	Edna Conceição dos Santos	5.467.170-9	R. Santa Florental nº 23	86 820000	Edna C. dos Santos
13	Monara B. dos Santos Landgraf	4.080.915-5	R. 17 de dezembro nº 168	86.820.000	Monara B. dos Santos
14	Luiz Antonio Landgraf	2.046.246	R. 17 de dezembro nº 168	86.820.000	Luiz A. Landgraf
15	Sebastião Emerenciano de Souza	4.130.029-9	R. Santa Cruz monte Castelo 147	86.820000	Sebastião Emerenciano de Souza
16	Riashi Mori	387065	Sítio Mori - CALIFORNIA	86.820,000	Riashi Mori
17	Marliete G. Vas	4622867-7	R. São Francisco califórnia	86.820-000	Marliete G. Vas
18	Reginete A. Marques D. Ravanêda	56.847.119-53	R. Da Prata 121 Califórnia	86.820-000	Reginete A. Marques D. Ravanêda
19	Sirlei Aparecida Jardim	7303194-0	R. São Francisco - 34	86.820-000	Sirlei Jardim
20	Mário Regina Marques da Silva	5.311.324-9	R. João Fernandes nº 154	86.820000	Mário Regina Marques da Silva

CALIFORNIA/PR de 20 de Dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Maria de Souza	6743-2860	Rua Boa Vista 643	86820-00	José Maria de Souza
02	Paula Maria de Souza	97717699	Rua Boa Vista 643	86820-00	Paula Maria de Souza
03	José Borges de Carvalho	8966987-3	Rua Boa Vista 643	86820000	José Borges de Carvalho
04	Antonio Jesus Martins	5448778-0	Rua Cornélio 11-1	86820000	Antonio Jesus Martins
05	Alice Teixeira de Souza	9.9386150	Rua Cornélio 33	86820000	Alice Teixeira de Souza
06	Robinei Ribeiro Marques	10.692.745-6	Rua Starari 203	86820000	Robinei Rib. Marques
07	Jurmi das Dores Marques	6.849.266-1	Rua Starari 203	86820000	Jurmi das Dores Marques
08	Paula Ribeiro Marques	10.265.639-3	Rua Starari 203	86820000	Paula Ribeiro Marques
09	Fernanda dell'Inferno Silva	10.784.948-0	Rua Pirapo 249	86820000	Fernanda dell'Inferno Silva
10	Elzira dell'Inferno Silva	4.744.523-0	Rua Pirapo 249	86820000	Elzira dell'Inferno Silva
11	José Pedro da Silva	3.393.862-4	Rua Pirapo 249	86820000	José Pedro Silva
12	Antonio Barbosa da Silva	5.448.936-6	Rua FRANCISCO MINAMADA 173	86820000	Antonio Barbosa da Silva
13	Anderson L. Gomes	93429-13-3	R. Noto Postal 135	86820000	Anderson L. Gomes
14	Selma de Silva Ferraz	5.545.451-8	R. Lúcio Quaresma 49	86820000	Selma de Silva Ferraz
15	Apresento Aires Ferreira	24.110.424-4	R. Lúcio Quaresma 49	86820000	Apresento Aires Ferreira
16	Apresento R. 2. Otavio	1.789.438	R. 17 de Setembro 316	86820000	Apresento R. 2. Otavio
17	Beidi Batelha Bora	12790678	R. Boa Vista 590	86820000	Beidi B. Bora
18	Josiane Firmino de Souza	7.924.225-3	R. Menotti Polinski 140	86820000	Josiane Firmino de Souza
19	Roberto Antonio Tuma Silva	22237138-5	R. Alvorada 302	86820000	Roberto Antonio Tuma Silva
20	Carla Regina de Souza	961854	Rua Formosa, 36	86820-00	Carla Regina de Souza

CALIFORNIA/PR 14 de Dezembro de 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFORNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMETIDO COMO ORIGINAL
7 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

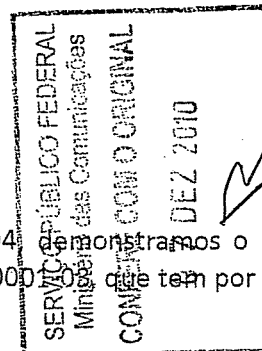
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ademilson AP. Schultz	4033608-0	R. JOÃO VOLTAELLI 46	86 820 000	(Assinatura)
02	Taule Sérgio Ferreira de Jesus	7125069-0	Rua José Antonio Gimeles 1121	86 820 000	Taule Sérgio
03	Marcionila Bolea Medeiros	1491822	Rua Agostinho Andery 45	86 820 000	(Assinatura)
04	José Carlos Silva	83877	Rua Agostinho Andery 45	86 820 000	(Assinatura)
05	Berice Bessa Medeiros	8551279-9	Rua Agostinho Andery 45	86 820 000	Berice Medeiros
06	Anderson Santa Rosa	63.8678+	Rua. Jorge Pereira de Souza 80.	86 820 000	(Assinatura)
07	Luciano Augusto Gimeles	6.280.052-6	Rua. Minotli Bollinelli 526	86 820 000	Luciano
08	Antônio Roque Gimeles	656399	Rua. Augustinho Andery nº 69	86.820.000	Antônio
09	Roberto Luiz da Cunha	568953-3	Rua. Augustinho Andery 15	86 820 000	Roberto
10	Rene Luciano Bessa Bessa	9571604-5	R. Agostinho Andery 169	86. 820.00	Rene
11	Nadir Althaus Alila	4-251-719-5	R. Agostinho Andery 183	86 820 000	Nadir Althaus Alila
12	Claris Pinheiro Alcantara	8155.289-3	R. Agostinho Andery 226	86 820 000	Claris Pinheiro Alcantara
13	Franciellen B. Fernandes	10.905.355-0	R. Josefina P. de Souza nº 26	86 820 000	Franciellen
14	Roberto Luiz da Cunha	3311.989-5	R. Josefina P. de Souza	86 820 000	Roberto
15	ROBERTO LUIZ DA CUNHA	568953-3	RUA JOSE ANTONIO SOUZA 135	86 200 00	Roberto
16	Edvaldo Rodrigues Costa	8.781.071-8	RUA: SÃO FRANCISCO 778	86 200 000	Edvaldo
17	Jorge Luiz de Jesus	5-334.872	RUA SAO FRANCISCO 778	86 200 000	Jorge
18	Morrell R. Taylor	7-862.741-0	RUA. SAO FRANCISCO 778	86 200 000	Morrell
19	Edno de Lencastre	28640524-6	Rua São Francisco 764	86 200 00	Edno
20	Antonio Tormel	9780686	Rua São Francisco 764	86 200 00	Antonio

CALIFORNIA/PR 05 de ABRIL de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-00, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFÓRNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

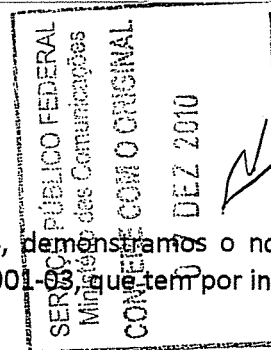
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Andreia Neves	9.095.938-6	Rua: Pirapó nº 48	86.820.000	Camila A. Neves
02	Spandres Alves de Oliveira Sena	41	AV: Getúlio Vargas nº 256	86.820.000	Spandres
03	Fayre Mendes Fibra		R: 17 de Dezembro	86.820.000	Fayre Mendes
04	Jaqueline Rêde Azeite		R: Duacera 187	86.820.000	Jaqueline
05	Wicéia m. da Silva	8.980.733-6	Rua 14 de Dezembro 381	86.820.000	Wicéia m. da Silva
06	Daiane cmiguelão	8085322-0	R: minoti belimely 554	86.820.000	Daiane cmiguelão
07	Paulo Rogério Batista	6.260.848-0	RUA: Joaquim da Silva Chamalho	86.820.000	Paulo Batista
08	Maria de Jesus Sergio	0.622.371-6	Silvio M. Senhora da Guia	86.820.000	Maria de Jesus
09	Viriane Maria José de Souza	9.167.456-4	R: São Francisco - 630	86.820.000	Viriane M. de Souza
10	Angelina Delcont	10.076.962-0	R: Boa Vista, 665	86.820.000	Angelina Delcont
11	Dilmo Sedoros	592.394	R: Ozeiro Prado, 355	86.820.000	Dilmo Sedoros
12	Aperecida Cândido	5.420.734-0	R: São Francisco, 708	86.820.000	Aperecida Cândido
13	Henrique Paes	606415-9	R: Tequara 63	86.820.000	Henrique Paes
14	Elza A. Valtorelli	6.574.210-1	Rua São Paulo - n. 2	86.820.000	Elza A. Valtorelli
15	Paulo Francisco Tardivo	8.896.742-9	Rua Duacera 154	86.820.000	Paulo Tardivo
16	Elizabeth Carolina de Oliveira	3.151.016-3	Rua Pirapó 240	86.820.000	Elizabeth C. de Oliveira
17	Dilma Aparecida Araújo de Azeite	4512711-7	R: Lata Grossa nº 1022	86.820.000	Dilma Aparecida Araújo de Azeite
18	Wstolimo de V. t.	2.154.277	OU prout quena	86.820.000	Wstolimo de V. t.
19	Maria Vicentina Tomaz	20.676.683	R: Ozeiro R. Prado - 281	86.820.000	Maria Vicentina Tomaz
20	Maria do Praado Tomaz	38.529.169-X	R: Silvinho Luis Collo - 61	86.820.000	Maria do Praado Tomaz

CALIFÓRNIA/PR 10 de Janeiro de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Germano Pereira Liberto	26	Rua Apolônio Bandeira 226	86820000	
02	Apucarado Neves de Souza	16196961 SP	Rua Cruz de Fora, 24	16120-000	
03	Gilberto Junior Sato	2724856	Rua Minotti Bolinelli 68	86820000	
04	Jonice Junior Sato	6719515-1	Rua Minotti Bolinelli, 68	86820000	
05	Adelson Lopes Vieira	5.448.975-7	Sítio Tigil	11	
06	Isana G. B. B. Vieira			11	
07	Earli Regina Pelagia	3.846.966-5		11	
08	Clarice Souza da Costa	5.561.680-9	Rua Pereira de Souza, 56	11	
09	Isabel Ferreira Martins	243375233	R. Alvorada n.º 151	11	
10	Carlo Boro	650151	Sítio São	11	
11	Apucarado Maria Martins	1.694.531-3	R. José Antonio Guimarães-73	11	
12	Muly Chiconatto	5.488.365-0	R. Padre José Canalle nº25	8682000	
13	Mariela Fardio Chiconatto	4614446-5	R. Padre José Canalle nº25	8682000	
14	Jose Severo Gomes	1789141-11	R. Cruz de Fora 59	8682000	
15	Olívia Maria de Souza	6999867-1		11	
16	Edmilson G. Fernando	10.265.688-1	Rua Campo Limpo 147 221	86820000	
17	Cléusa da Beena	1587-4600	R. Lemeira	86520	
18	Mônica de C. Cordeiro	1127046-8	Rua Minotti Bolinelli, 379	86820000	
19	Jose Salvador Boro	484946	Rua 17 Dezembro	86820000	
20	Luizete Cândido de Melo	9.576.901-2	Rua Marçilio Ravaneda	86820000	

CALIFORNIA/PR 23 de Janeiro de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

SRCC PÚBLICO FEDERAL
Serviço de Radiodifusão Comunitária
CNPJ 09.272.997/0001-03
7 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

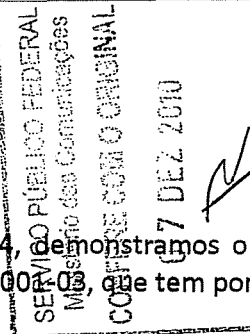
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Mendes	3153463-1	João Volpelli	86820-000	João Volpelli
02	THIAGO NUNES DOS SANTOS	8.620.870-0	STAV VOLTARELLI 27	86820-000	Thiago Nunes dos Santos
03	MATILDE dos SANTOS.	6.108.811-3	Jose Cunha moto 566	86820-000	Matilde dos Santos
04	Cláudio José dos Reis	8-679.145-4	Sítio São Joaquim Sertão	86820-000	Cláudio José dos Reis
05	Marlete Campato	7.854.319-3	R. dos Azuleiros	86820-000	Marlete Campato
06	Isolda Ap. de Oliveira	7.308.997-2	Estado aqui é cláudio jocar	86820-000	Isolda Ap. de Oliveira
07	Marlene de F. da Silva	9.007.920-4	Rua: São Vicente nº 40	86820-000	Marlene de F. Silva
08	Marli Lepa Silva	7.946.295-0	Rua Petropolis n. 314	86820-000	Marli Lepa Silva
09	Nestor Ep. Tardino	1563164-3	Rua: São Vicente nº 40	86820-000	Nestor Ep. Tardino
10	Van derlei Alves Neves	6340919-7	R: João Paulo nº 84	86820-000	Van derlei Alves Neves
11	João Campato Neves	545320279-34	R: São Paulo nº 84	86820-000	João Campato Neves
12	André S. de Souza	77399046	Rua Campanas 255	86820-000	André S. de Souza
13	Gilson M. Bernardino	7.854.306-0	R João Fernandes nº 14	86820-000	Gilson M. Bernardino
14	Edna G. R. Senpa	5335116-6	R: José Carneira, 529	86820-000	Edna G. R. Senpa
15	Elías José das Santas	8622802-5	R: São Paulo s/n	86820-000	Elías José das Santas
16	Gilson dos Reis	10.419664-2	R: Jormosa nº 56	86820-000	Gilson dos Reis
17	Ricardo Coati	56.96541-6	Chacara São José Tumburi	86820-000	Ricardo Coati
18	Wagner A. Kozmierzak	8.085.325-4	Rua São Paulo nº 63	86820-000	Wagner A. Kozmierzak
19	Christian da Silva	9.794.053-3	MIANT I RIVINDI 629	86820-000	Christian da Silva
20					

CALIFORNIA/PR 05 de JANEIRO de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

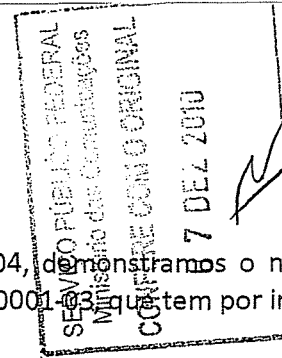
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ademay de Oliveira	1.823.306	Rua Pirapó N.º 165	86820000	Ademay
02	Maíra Buia neves	2046331	Rua pirapó N.º 165	86820000	Maíra
03	Juliana neves Oliveira	9.167.448-3	Rua Pirapó N. 165	86.820000	Juliana
04	Julio César M. Oliveira	9.953.267-0	Rua pirapó N.º 165	86.820000	Julio
05	Euclides Gonçalves	975003	Rua Pirapó 149	86820000	Euclides
06	ANTONIO ROBERTO GOMES	4.365.353-9	RUA - PIRAPÓ 149	86820-000	Antonio
07	Cecilia de Lucas Gonçalves	9.188-243-4	R. pirapó 149	86820000	Cecilia
08	Dione Wesley Gonçalves	9.938.611-8	Rua - Pirapó 149	86820.000	Dione
09	Edson de Melo Gonçalves	9.938.611-8	Rua Pirapó 149	86.820.000	Edson
10	Cláudio César Gonçalves	7362682-0	AV. PONTA GROSSA 573	86-820.00	Cláudio
11	Flávia Regina Gonçalves	5252373-7	Rua 17 de Abril 438	86.820.00	Flávia
12	Paulo Roberto de Almeida		Pirapó 218	86.820.000	Paulo
13	Francisco P. do Nascimento	5.328.352-7	Sítio São Francisco	86-820-000	Francisco
14	Francisco P. do Nascimento			86820 000	
15	Joice Leticia P. do N.º	064.177.389-52	Sítio São Francisco	86-820-000	Joice Leticia P. do N.º
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 12 de ABRIL de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

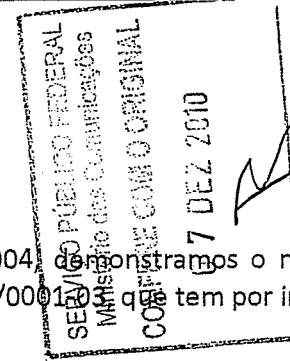
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Izabel Castilho	4.494.351-4	R. Antonio Fernandes Silva 32	86820.000	Maria Izabel
02	M ^{te} Bernadete B. d. S.	32.172-369-7	R. São Francisco 107	86820.000	M ^{te} Bernadete B. d. S.
03	Sabrina de Souza	7.227.022-3	AV. Ponta Grossa, 915	86820-000	Sabrina de Souza
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 11 de março de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001203, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

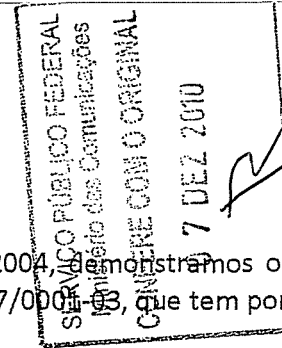
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renan Emilio Misquero	9.275.223-6	Sítio Nossa Senhora de Fátima	86820-00	Renan Emilio Misquero
02	Maria de Jesus Misquero	3978950	Sítio N.ª Senhora de Fátima	86820-00	Maria de Jesus Misquero
03	Monica de Jesus Misquero	9.275.217-8	Sítio N.ª Senhora de Fátima	86820-00	Monica de Jesus Misquero
04	David Carlos Misquero	1.4184354	Sítio Nossa Senhora de Fátima	86820-00	David Carlos Misquero
05	Angélica Santos Ferreira	9828.078.8	Sítio São José água 3	86820-000	Angélica dos Santos Ferreira
06	Alceu Ferreira	7859506.0	Sítio São José água 3	86820-000	Alceu Ferreira
07	Antônio de Oliveira Filho	10182612-3	Sítio São Paulo água 7	86820-000	Antônio de Oliveira Filho
08	Solange Bragagnoli Gomes	7.227031-2	Sítio São Paulo água 7	86820-00	Solange Bragagnoli Gomes
09	Biceno Tarso Gomes	4.972.940-5	Sítio S. Paulo	86820-00	Biceno Tarso Gomes
10	Caione de F. Vanzola	9.632.155-4	R1 Augustinho Andery, 44	86820-000	Caione de F. Vanzola
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 13 de JANEIRO de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-93, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniela Maria Campiatti	P. 350.351-8	Bairro Timburi - Sítio Campiatti	86-820-000	Daniela M. C. Campiatti
02	Maria de Fátima Campiatti	P. 798.824-8	Bairro Timburi - Sítio Campiatti	11	Maria de Fátima
03	Francisco Campiatti	599.083	Bairro Timburi - Sítio Campiatti	11	Francisco Campiatti
04	Orlando Campiatti	4.776.422-0		11	Orlando Campiatti
05	Rosa M. Nogueira Campiatti	5.622.883-7		11	Rosa M. N. Campiatti
06	Antia Campiatti	10.945.620-9		11	Antia Campiatti
07	Renata Campiatti	10.738.393-4		11	Renata Campiatti
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 07 de ABRIL de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

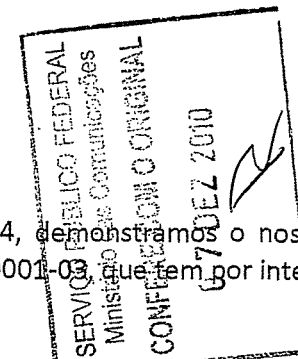
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Borengo da Fonseca	4.066.928.0	Rua São Vicente de Paulo 128	86820000	
02	Luizina de Souza	5.997.750-4	R. Almirante Rangel 138	11	
03	Julio Cesar Rabello		Sítio São José	11	
04	Walter de Deus		Rua João Valtarello	11	
05	Valdemir Antunes	6.052.452-1	AV. GETÁLIO VARGAS 297	11	Valdemir Antunes
06	Sônia C. Ribeiro Siqueira		AV. GETÁLIO VARGAS 297	11	Sônia C Siqueira
07	Dimas de Souza	6.956.547	RUA CLAVIS HOTEL NO 118	11	Dimas de Souza
08	Elaine Felma G. Martelli	7.307.406-1	Rua Mato Grosso	86801-180	Elaine Felma
09	João Siqueira Martelli	37.934.501-1	Rua Paulo Alegre	86800-00	João Siqueira
10	João Siqueira Martelli	924545	Rua Paulo Alegre	86800-00	João Siqueira
11	Jonizelli Ferreira	1.655.035	Rua Torquato 69	86820000	Jonizelli
12	Luciene M. Delgado de Paiva		Avenida Brasil	86825000	Luciene
13	Luciana Gimenes dos Reis	7.057.554-0	Rua Jorge Pereira de Souza	86.820.00	Luciana
14	Albano de Medeiros	1821.297	Rua Taquara N 95	86820000	Albano
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 08 de JANEIRO de 2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Paulo dos Reis		Vila Bom Jesus	86820-000	João Paulo
02	Denise Litor de Souza	7394925-4	Vila Bom Jesus	86820-000	Denise Litor de Souza
03	Edson José da Silva			86820-000	
04	Ubaldo Rodrigues Martins		Rua José Antônio Guimarães	995735	Ubaldo
05	Vinícius D. Chiconalbo	10.378.375-5	Rua: Padre Frei Canalle	86820-000	Vinícius
06	Antonio Francisco das Neves	3.894.485-1		11	
07	Leiza das Neves	14.257-504		11	
08	CRISTIANO MARTINELLI	6395573-6	R. Rousso Reges 238	86820-000	CRISTIANO MARTINELLI
09	Silene Ap. Marc. dos Santos	4359234-3	R. 17 de dez 213	86820-000	Silene
10	Silene M. de Menezes	4241102-7	R. São Francisco, 194	86820-00	Silene
11	Niriele G. dos Reis	5.448.960-9		11	
12	Nelson M. Delgado de Jesus	5.361.480-9	Nelson Antônio Nunes 35	86820.000	
13	Jane de Ft. Medeiros	8.964.946-3	R. Jaguara nº 95	86820.000	
14	Maria Auxiliadora Martins	1.645.365	Rua Boa Vista, 160	86820.00	Maria Auxiliadora
15	Leonides J. Medeiros	3.277.117-3	Rua: Jaguara nº 95	86.820.00	
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 02 de Janeiro de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, declaramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.272.997/0001-03, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CALIFORNIA/PR**.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CNPJ 09.272.997/0001-03
07 DEZ 2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Naia Federovics m. dos Santos	2046466-6	R. João Voltarelli 37 California	86820000	Naia Federovics
02	Adriana da Silva Fello	2.454.214	R. Campos 489	86820.000	Adriana da Silva Fello
03	Elamor Rodrigues da Silva	6020831-0	Elorinda Ravaneda 132	86.82000	Elamor Rodrigues da Silva
04	Suzana Riltio da Silva Pereira	6.151.939-7	R. São Paulo 393	86820000	Suzana Riltio da Silva Pereira
05	Roberto Pinheiro Pereira	5.545.415-9	R. São Paulo 393	86820000	Roberto Pinheiro Pereira
06	Maria Conceição de Souza	4.872.985-1	R. Jussara, 36.	86820-000	Maria Conceição de Souza
07	Claudia ap. dos Reis Passo	7 012 584-6	R. Antonio Fernandes da Silva 115	86820000	Claudia ap. dos Reis Passo
08	MARCO MARCELO SASSO	5755208-5	R. ANTONIO FERNANDES DA SILVA 115	86820-000	Marco M. Sasso
09	Maria de Fatima melallickin	5545.395-0	Av. Nida Getúlio Vargas 681	86820-000	Maria Fatima m. melallickin
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CALIFORNIA/PR 09 de Janeiro de 2008

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

CDSB DO Construtor com. de materiais e Const Ltda
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

06 154 239/0001-00, localizada na Getúlio Vargas 73

_____ (endereço completo),

CEP 86 820 000, na Cidade, de Balifórnia

Estado PARANÁ, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

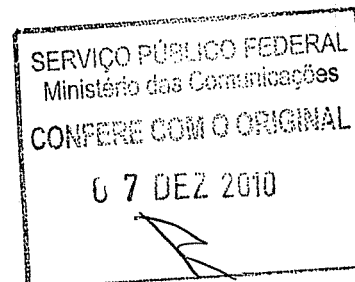
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Balifórnia, 04 de fevereiro de 2008.
(local e data)

[Assinatura]
Repres. Legal:
CPF: 1522684



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

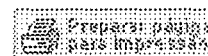
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.154.239/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2004
NOME EMPRESARIAL CASA DO CONSTRUTOR - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 73	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

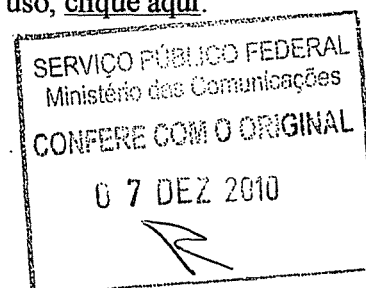
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:28:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

MERCEARIA OSÍDO

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

00.194.364/0001-50, localizada na AV. GETÚLIO VARGAS

Nº 109 (endereço completo),

CEP 86820000 na Cidade de CALIFÓRNIA

Estado PARANÁ, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

CALIFÓRNIA, 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Osído de Aguiar

Repres. Legal:

CPF: 364.146.709-87





Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.194.364/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1994
NOME EMPRESARIAL NILTON MORIAKI OGIDO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA OGIDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 109	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

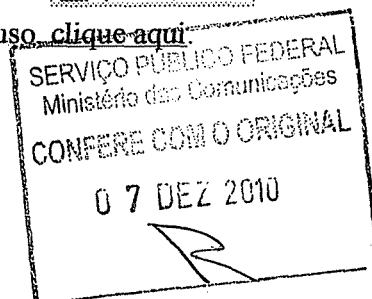
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:36:19** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

V. ed. de Oliveira Confecções
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
00.685.621/000.156 localizada na Rua Getúlio
Vargas 103 Centro (endereço completo),
CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia
Estado Paraná, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 08 de Janeiro de 2008
(local e data)

Vinicius
Repres. Legal:
CPF: 018.283.439-03



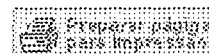
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

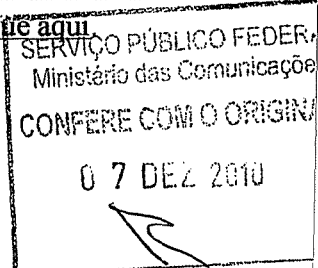
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.685.621/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/1995
NOME EMPRESARIAL V Q DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 103	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:37:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



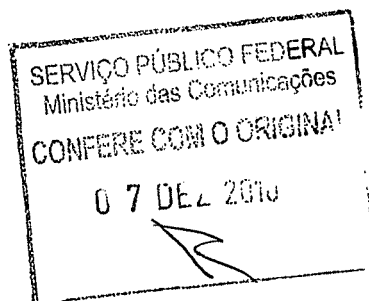
CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Maria Magda Vilas Boas
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
04562463/0001-06, localizada na Armação Getúlio
Vargas. 195 (endereço completo),
CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia,
Estado Paraná, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia 04 de primeiro de 2008.
(local e data)

Repres. Legal:
CPF:

367 084-539-91



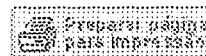
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

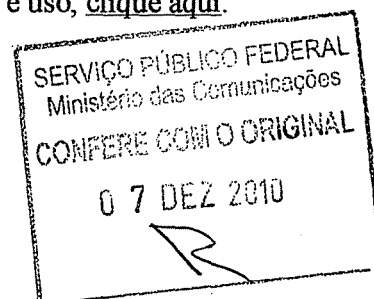
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.562.463/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2001
NOME EMPRESARIAL MARIA MAGDA VILAS BOAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 203	COMPLEMENTO
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:39:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Luiz Kowalczyk
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
02.546.654/0001-40, localizada na Rua João Voltralli,
180 (endereço completo),
CEP 86.820-000 na Cidade de Califórnia
Estado Paraná, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 03 de janeiro de 2008.
(local e data)

pl Nemi Kowalczyk
Repres. Legal: LUIZ KOVALCZUK
CPF: 585.487.159-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010
R

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

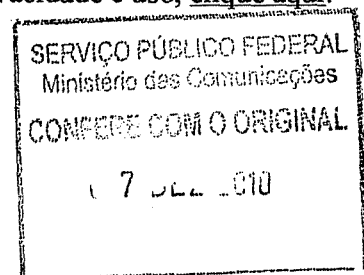
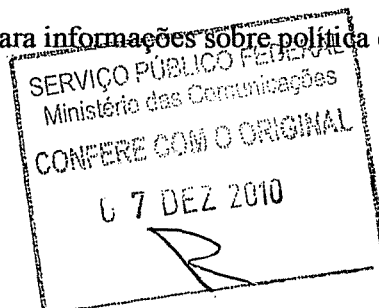
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.546.654/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/1998
NOME EMPRESARIAL LUIZ KOVALCZUK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO VOLTARELLI	NÚMERO 180	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:41:03** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Neide Bueno Machado

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

73.327.132/0001-04, localizada na av. Getúlio Vargas
143 (endereço completo),

CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia

Estado Paraná, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Bueno
Repres. Legal:

CPF: 561.498.919-68.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

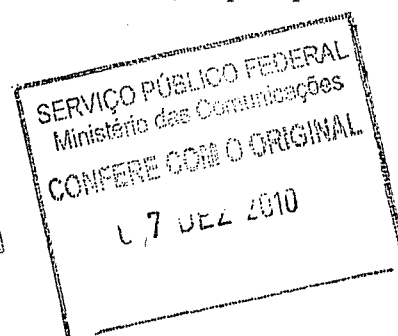
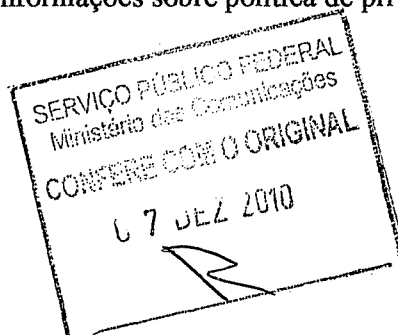
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.327.132/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1993
NOME EMPRESARIAL NEIDE BUENO MACHADO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 143	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:42:07** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

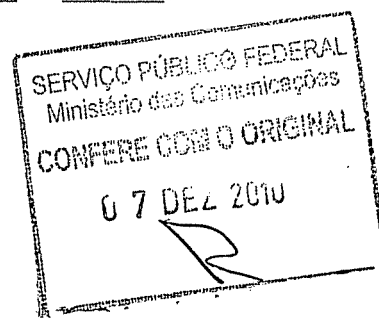


CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

M. De Vito e Cia. Ltda.
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
00.093420/0001-60 localizada na av. ponto-
grossa nº 289 (endereço completo),
CEP 86820-000 na Cidade de Colfórnia
Estado Paraná vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Colfórnia, 03 de Janeiro de 2008
(local e data)

Antônio de Vito
Repres. Legal:
CPF: 445781139-49



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

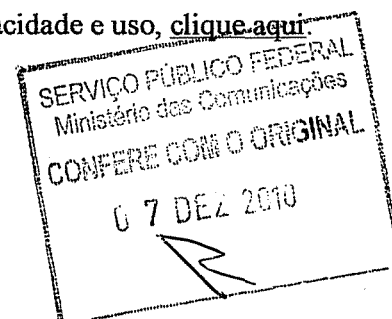
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.093.420/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1994
NOME EMPRESARIAL N DE VITO E CIA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PONTA GROSSA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:45:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Com. de pais e amigos dos excepcionais
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

809223470001-29 localizada na av. Getúlio

Vargas S/N (endereço completo),

CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia

Estado Paraná vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

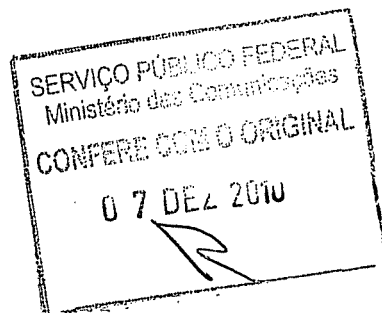
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 03 de Janeiro de 2008
(local e data)



Repres. Legal:

CPF: 361.385.689-15



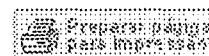
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

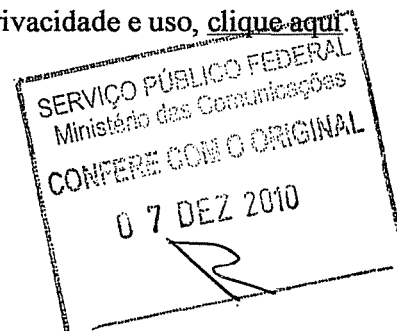
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.922.347/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 774	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO J EVANGELISTA	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:51:58** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

AGROPECUARIA OGIDO LTDA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

05.378.553/0001-01, localizada na AVENIDA GETULIO

VARGAS 167 (endereço completo),

CEP 86 820-000 na Cidade de CALIFÓRNIA

Estado PARANA, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

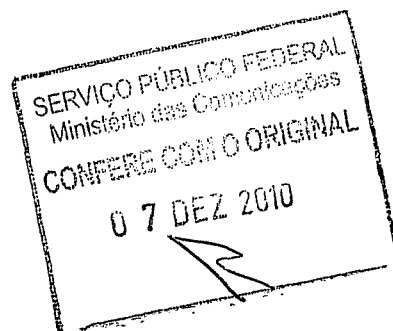
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 2 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

[Assinatura]
Repres. Legal:

CPF:

017.501.619-40



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.378.553/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2002
NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA OGIDO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO RURAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 167	COMPLEMENTO
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:53:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Fabed confecções LTDA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

059 618 68/0001-71 localizada na Av: Getúlio

Vargas 182 / centro (endereço completo),

CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia

Estado Pr vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 02 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Salvo Botelho Bero

Repres. Legal:

CPF: 027.571.799-26

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
FABED CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 05961868/0001-71
INSCR. EST. 90297983-27
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.961.868/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2003
NOME EMPRESARIAL FABED CONFECÇÕES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 182	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:57:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

COMERCIAL DE MÓVEIS ORINNI LTDA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

79.783.759/0001-48, localizada na AV. GETÚLIO

VARGAS Nº 227 (endereço completo),

CEP 86820.000 na Cidade de CALIFORNIA,

Estado P.R., vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

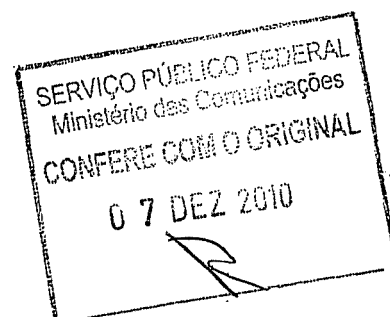
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

CALIFORNIA - P.R., 02 de Janeiro de 2008
(local e data)

Repres. Legal:

CPF: 237328419.91



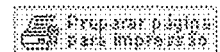
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.783.759/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/1987
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE MOVEIS ORIANI LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE MOVEIS ORIANI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 227	COMPLEMENTO
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:58:19** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

C.F.N. Com. de Prod. ALIM. E. REVENDA de GOÊTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

740587360001-57 localizada na R. SÃO PAULO 64.

_____ (endereço completo),

CEP 86820000 na Cidade de CALIFORNIA

Estado PARANÁ, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

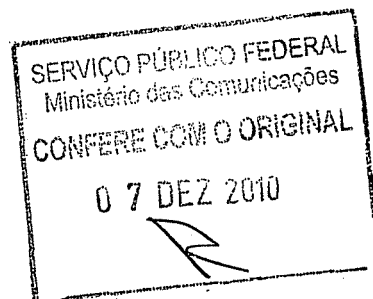
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

CALIFORNIA, 28 de DEZEMBRO de 2007
(local e data)

Carlo Francisco Neves

Repres. Legal:

CPF: 525 597 269-04



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

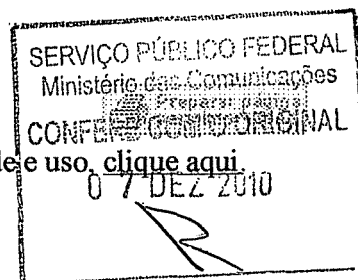
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.058.736/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/1994
NOME EMPRESARIAL C.F.N.-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E REVENDA DE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **09:59:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

SUPERMERCADO PACOL Lda

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

76748177/0001-32, localizada na AV. GETULIO VARGAS, 232

(endereço completo),

CEP 06620-000 na Cidade de CALIFORNIA

Estado PARANÁ, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

CALIFORNIA, 02 de Janeiro de 2007
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

Repres. Legal:

CPF:

937.319.659-68

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

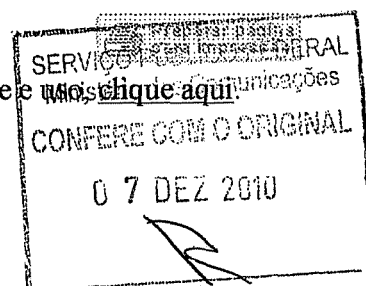
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.748.177/0001-32	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/1983
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO PACOL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 232	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **10:00:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e [clique aqui](#).
Atualize sua página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



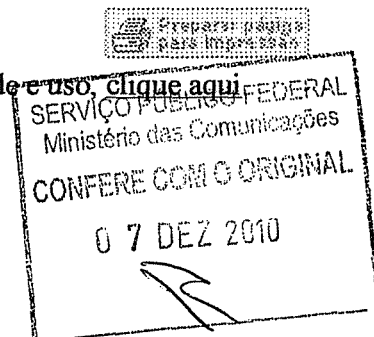
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.351.706/0001-47	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2005
NOME EMPRESARIAL RONAN EMILIO MISQUEVIS - CONFECÇOES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **10:01:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Augusto Pinto Com. Mov. LIDA.
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
06.96845/0001-19, localizada na AVENIDA
GETÚLIO VARELA, 49 (endereço completo),
CEP 86.820-000 na Cidade de CALIFÓRNIA,
Estado PARANÁ, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

CALIFÓRNIA - PR, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF:

WANDERLEY AUGUSTO PINTO
449.976.049-68



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

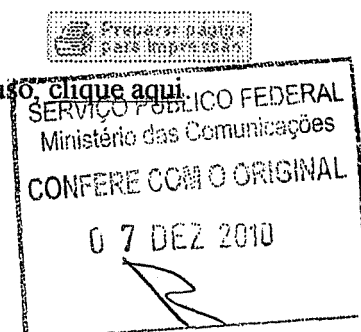
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.176.845/0001-19	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2004
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO PINTO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **10:05:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

CASA DO PAPI COM. ARMR. LTDA.

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

77.336.136/0001-14 localizada na AV. GETÚLIO VARGAS
nº 26 (endereço completo),

CEP 86.820-000 na Cidade de CALIFÓRNIA,

Estado PARANÁ, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

CALIFÓRNIA, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF: 727.112.729-15

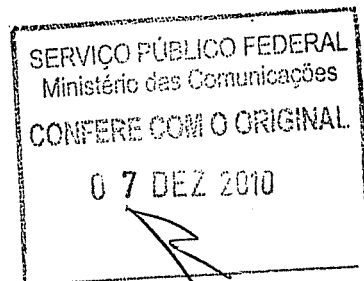


CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Dalvin's Presentes LTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
_____, localizada na Avenida Getúlio
Vargas, 210 (endereço completo),
CEP 86820-000 na Cidade de Califórnia,
Estado Paraná, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Califórnia, 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Ronald Sincos
Repres. Legal: **RONALDO SINCOS**
CPF: **050.905.259-27**





CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOÃO SENE M.E.

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

720.241/0001-30, localizada na AV. GETÚLIO VARGAS,

Nº 256 (endereço completo),

CEP 86820000 na Cidade de CALIFORNIA

Estado P.R., vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA, Pessoa Jurídica sem fins

lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, **PARA A**

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

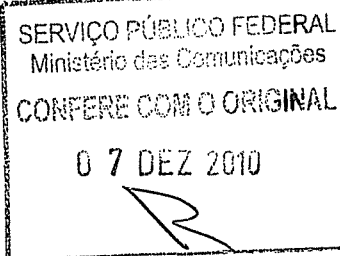
CALIFORNIA, 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF: 166.562.969-04 **77720241/0001-30**

JOÃO SENE-ME

AV. GETÚLIO VARGAS, 256
CENTRO - CEP 86820-000
CALIFÓRNIA - PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002189/08 Localidade/UF: California/PR
Entidade: associação cultural e comunicação de california
Aviso: 2536 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S4002	23S3900
Longitude	51W2117	51W2118

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.92

Processo

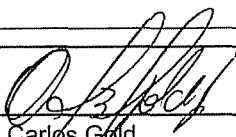
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
praça são francisco 64		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	CONFERE COM O ORIGINAL
praça são francisco 64		07 DEZ 2010
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.


Carlos Gold
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.002.189/08
LOCALIDADE: Califórnia - PR
ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária de Califórnia

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

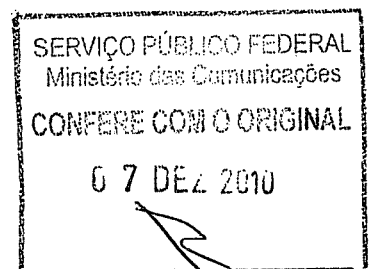
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 25 de junho de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Comun
89
10/08

Identificação do Processo

Número: 53000.002189/08 Localidade/UF: California/PR
 Entidade: associação cultural e comunicação de califórnia
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 01 a 04						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 2º do estatuto social da entidade.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
A Ata de Fundação e Eleição datada de 11/12/07 (Fls. 13), apresenta registro incorreto. O Estatuto Social da entidade (Fls. 06 a 12), apresenta o devido registro.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 23 a 86 - algumas manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 20 - "Califórnia FM Comunitária".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 20						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 20						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls. 05 - n.º: 09.272.997/0001-03 (Ativa).						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 13 - 4 anos Validade: 11/12/2011				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Luiz Carlos Palhares	623.862.639-91	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Carlos Francisco Neves	448.675.229-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Carlos Santiago da Silva	459.553.799-91	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Teresa Pires de Campos Souza	636.013.979-00	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Sim
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 07 DE SET 2010
 R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

10/12/08
90/96

Identificação do Processo

Número: 53000.002189/08 Localidade/UF: California/PR
Entidade: associação cultural e comunicação de califórnia
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sandro Esildo Camargo	037.289.079-28	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Observações:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 22;
- 2) Relação de associados: Fls. 14 (somente dos dirigentes da entidade);
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 21;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 20;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fls. 20;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 15 a 19.

13. Conclusão da Análise

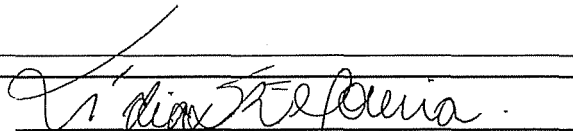
Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 11/12/07, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

É o relatório.

À consideração superior.



Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Seção Radiodifusão
SERVICOS/COAG/DEO/ISO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

25º

das Comunicações
91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5165 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2008.

Ao Senhor

LUIZ CARLOS PALHARES

Associação Cultural e Comunitária de Califórnia

Praça São Francisco – n.º 64 - Centro

86820-000/Califórnia/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002.189/08, na localidade de **Califórnia - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

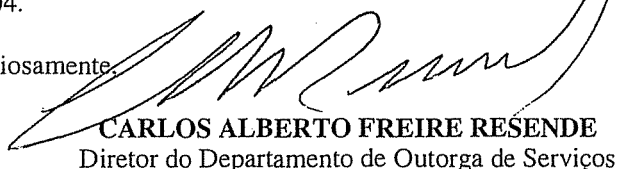
1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 11/12/07, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. *Fls. 93.*

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.** *Fls. 94 e 95.*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

25.º EXIG



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

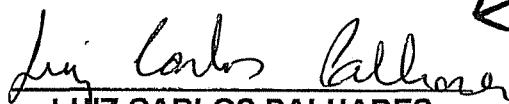
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036378/2008-73
SEAPA/SC
20/08/2008-08:59

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 5165/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30 de junho de 2008.

Processo n.º: **53000.002189/2008**
CALIFÓRNIA - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada.

CALIFÓRNIA/PR, 30 de junho de 2008.



LUIZ CARLOS PALHARES

CPF 623.862.639-91

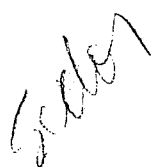
Presidente

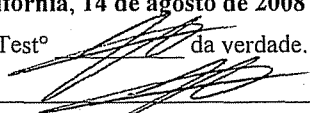

SERVIÇO
NOTARIAL

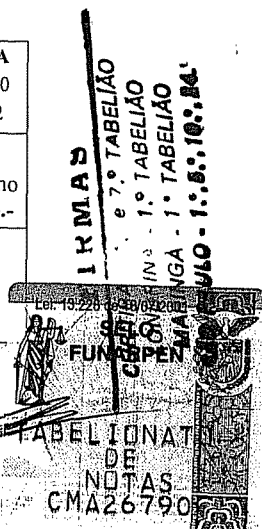
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010





 SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000 Califórnia -PR. Fone (0xx43) 3429-1252
RECONHECIMENTO DE FIRMAS Reconheço a(s) firma(s) RETRO como verdadeira de: LUIZ CARLOS PALHARES...
Califórnia, 14 de agosto de 2008 Em Testº  da verdade.
☐ José Carlos Santiago da Silva – Notário ☒ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS SEDE
DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ -

Rua Silvio Beligni 480- CEP:86825-000 FONE: 0xx 3428 109

E-mail - crcmarilandia@hotmail.com.br

Carmem Lúcia Martinelli

Oficial

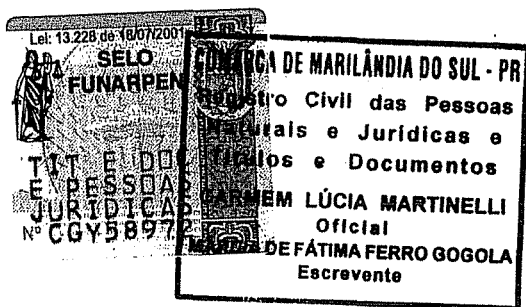


CERTIDÃO BREVE RELATÓRIO

Certifico e dou fé que revendo neste cartório, a meu cargo os livros e documentos existentes, sendo aí, verifiquei constar, no livro A/04, fls. 20v, sob. nº 402, de **Registro de Pessoa Jurídica**, o registro do Estatuto da Associação Cultural Comunitária de Califórnia - PR, cujo registro foi efetuado em **20 de dezembro de 2007**. **Certifico** mais, que no Lº B/37, de **Registro Integral**, em data de **20/12/2007**, fls 86v, nº 7605, foi registrado a Ata de Fundação da Associação Cultural e Comunitária de Califórnia - PR. **AVERBAÇÃO:** não há. Nada mais. Do que para constar, eu, *Carmem Lúcia Martinelli*, (Carmem Lúcia Martinelli), **Oficial** o digitei e assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marilândia do Sul, 14 de agosto de 2008.

Carmem Lúcia Martinelli
Carmem Lúcia Martinelli
Oficial





ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Praça São Francisco, 64, Centro
CALIFÓRNIA – PR

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

ADEMILSON APARECIDO SCHULTS, residente e domiciliado à Rua João Joltarelli, 46, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.4.033.508-0 SSP/PR e do CPF n.472.670.659-53;

CARLOS FRANCISCO NEVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 64, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.025.732-4 SSP/PR e do CPF n.448.675.229-53;

DIELSON ALVES DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Taquara, 65, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.362.115-1 SSP/PR e do CPF: 024.617.949-01;

EDSON AGUINALDO RIBEIRO, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora, 104, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.308.655-0 SSP/PR e do CPF n.023 296 849-75;

JEAN CARLOS DE SOUSA NEVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 64, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.9.575.384-0 SSP/PR e do CPF 065.288.069-00;

JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, 336, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.384.889-7 SSP/PR e do CPF n.459.553.799-91;

LUIZ CARLOS PALHARES, residente e domiciliado à Praça São Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3.389.821-5 SSP/PR e do CPF/MF n.623.862.639-91;

MARCIO FARIA DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Delmiro Rodrigues Batista da Silva, s/n, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.871.662-0 SSP/PR e do CPF n.047.087.939-44;

SANDRO ESILDO CAMARGO, residente e domiciliado à Rua Pirapó, 208, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.115.078-0 SSP/PR e do CPF n.037.289.079-28; e,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

R



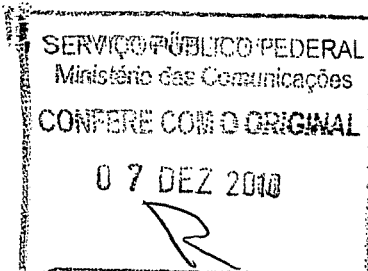
TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA, residente e domiciliada à Rua Miriam Marsal, 614, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.5.428.689-9 SSP/PR e do CPF n.636.013.979-00.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS PALHARES

CPF 623.862.639-91

Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

96
96
96

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5165 / 08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/06/2008

Processo nº 53000.002.189/08 Localidade: Calipiônia/PR

Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Calipiônia

☒ única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Foi selecionado projeto técnico.

Brasília, 22/08/08

Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior

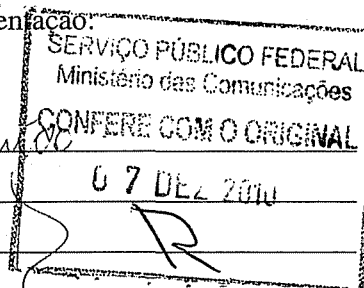
SIAPÉ: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: (Fls. 20): Praça São Francisco, nº 64 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 20 - "Califórnia Fm Comunitária".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05.

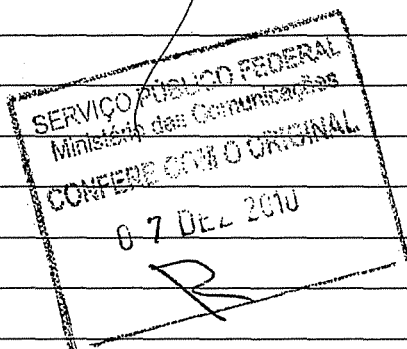
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 12.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13 e 93.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/12/2014 MANDATO: 4 ANOS - ART. 13.

MEMBROS FLS. 89 e 90.



Brasília, 21/08/2008

Analista responsável: Valéria Felpaia

SIAPE: 1365439

Elis - Corab M
Chefe de Set. Radiodif. 365439
SERVICORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6410

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de agosto de 2008.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS PALHARES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Pç. São Francisco, 64 - Centro
86820-000 Califórnia / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002189/08, na localidade de **Califórnia - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

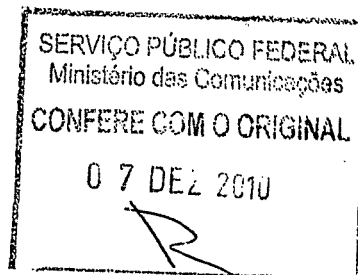
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

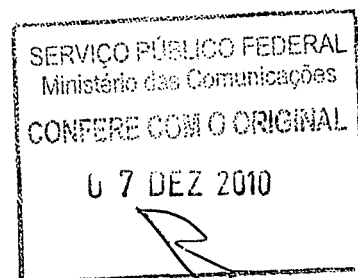


ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



25. EXIG



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 043566/2008-58
SEAPA/SC
30/09/2008-15:35

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 6410/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 de agosto de 2008.

Processo n.º: 53000.002189/2008
CALIFÓRNIA - PR

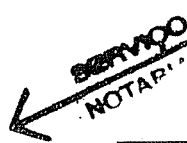
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

- Projeto Técnico.

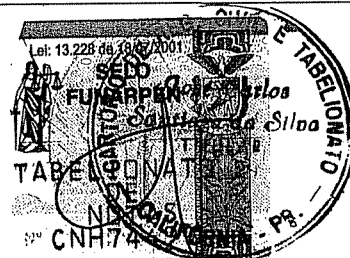
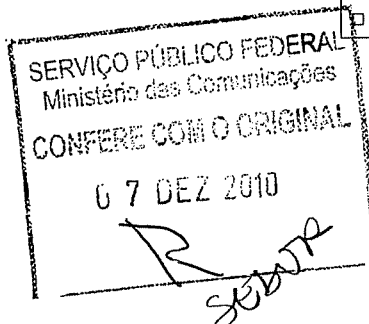
Califórnia/PR, 10 de setembro de 2008.



Luiz Carlos Palhares
LUIZ CARLOS PALHARES
CPF: 623.862.639-91
Presidente



	SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000 Califórnia - PR. Fone (0xx43) 3429-1252
Reconheço a(s) firma(s) no supra, como VERDADEIRA de LUIZ CARLOS PALHARES .	
Califórnia, 22 de setembro de 2008	
Em Teste <i>[assinatura]</i> da Verdade.	
☒ José Carlos Santiago da Silva - Notário ☐ Ivantuir Lopes da Silva - Escrevente	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CALIFORNIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

09.272.997/0001-03

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 64

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CALIFORNIA

UF

PR

CEP

86.820-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 64

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CALIFORNIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

PR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

23 ° 40 ' 02 " S | 51 ° 21 ' 17 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0124-07-3708

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

PT-OdB

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

810

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

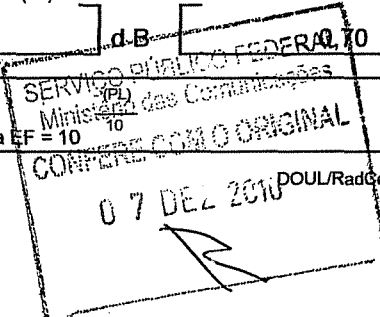
1,58

d B

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = 10



DOUL/RadCom 02

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad 0,025 \quad \times \quad 1,0 \quad \times \quad 1,0 \quad \times \quad 0,70 \quad) = -17,570 \text{ dBk}$$

P_t → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

G_{ht} → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

G_{vt} → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

η → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

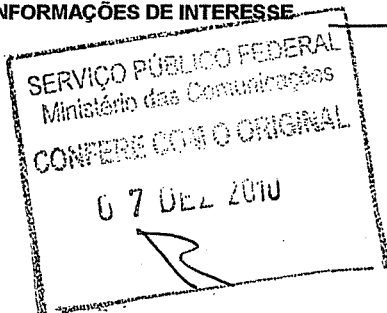
$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + (-17,57) - 20 \log(1) \quad 0 \quad = \quad 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

EDIFÍCIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

10/09/2008

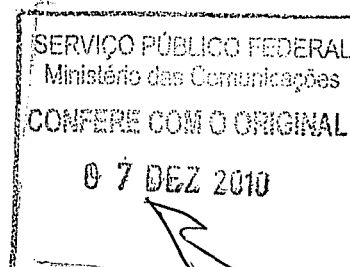
ASSINATURA

Isaac

PERFIL ALTIMÉTRICO

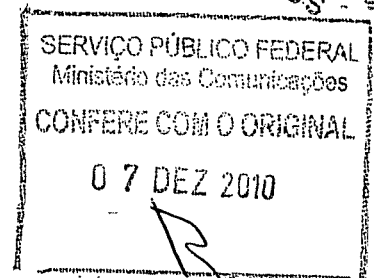
CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CALIFORNIA

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE									
0 °	810	810	780	760	780	760	670	650	752,5
45 °	810	820	790	780	730	705	750	760	768,1
90 °	810	810	770	710	715	680	680	670	730,6
135 °	810	770	720	735	715	760	740	720	746,3
180 °	810	770	720	735	715	760	740	720	746,3
225 °	810	790	760	735	740	720	690	650	736,9
270 °	810	800	740	690	690	700	655	640	715,6
315 °	810	800	790	750	715	760	785	780	773,8
MÉDIA TOTAL									746,25



Asc

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA,
devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.272.997/0001-03**, com sede à Praça São
Francisco, 64, Centro, CEP 86820-000, Município de Califórnia, Estado do Paraná,
através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA
ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ
QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA
ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO
PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Califórnia/PR, 10 de setembro de 2008.



Luiz Carlos Palhares
LUIZ CARLOS PALHARES
CPF: 623.862.639-91
Presidente

 SERVIÇO NOTARIAL CALIFÓRNIA Av. Getúlio Vargas, 337 - CEP 86.820-000 Califórnia -PR. Fone (0xx43) 3429-1252	
Reconheço a(s) firma(s) no supra, como VERDADEIRA de LUIZ CARLOS PALHARES	
Califórnia, 22 de setembro de 2008	
Em Teste	<i>[Signature]</i> da verdade.
☒ José Carlos Santiago da Silva – Notário ☐ Ivantuir Lopes da Silva – Escrevente	



A RÁDIO COMUNITÁRIA
SERÁ INSTALADA
NA QUADRA 23
LOTE 04

ASSOC. CULTURAL E COMUNITARIA DE CALIFÓRNIA

Sede e Local de Instalação do Sistema Irradiante

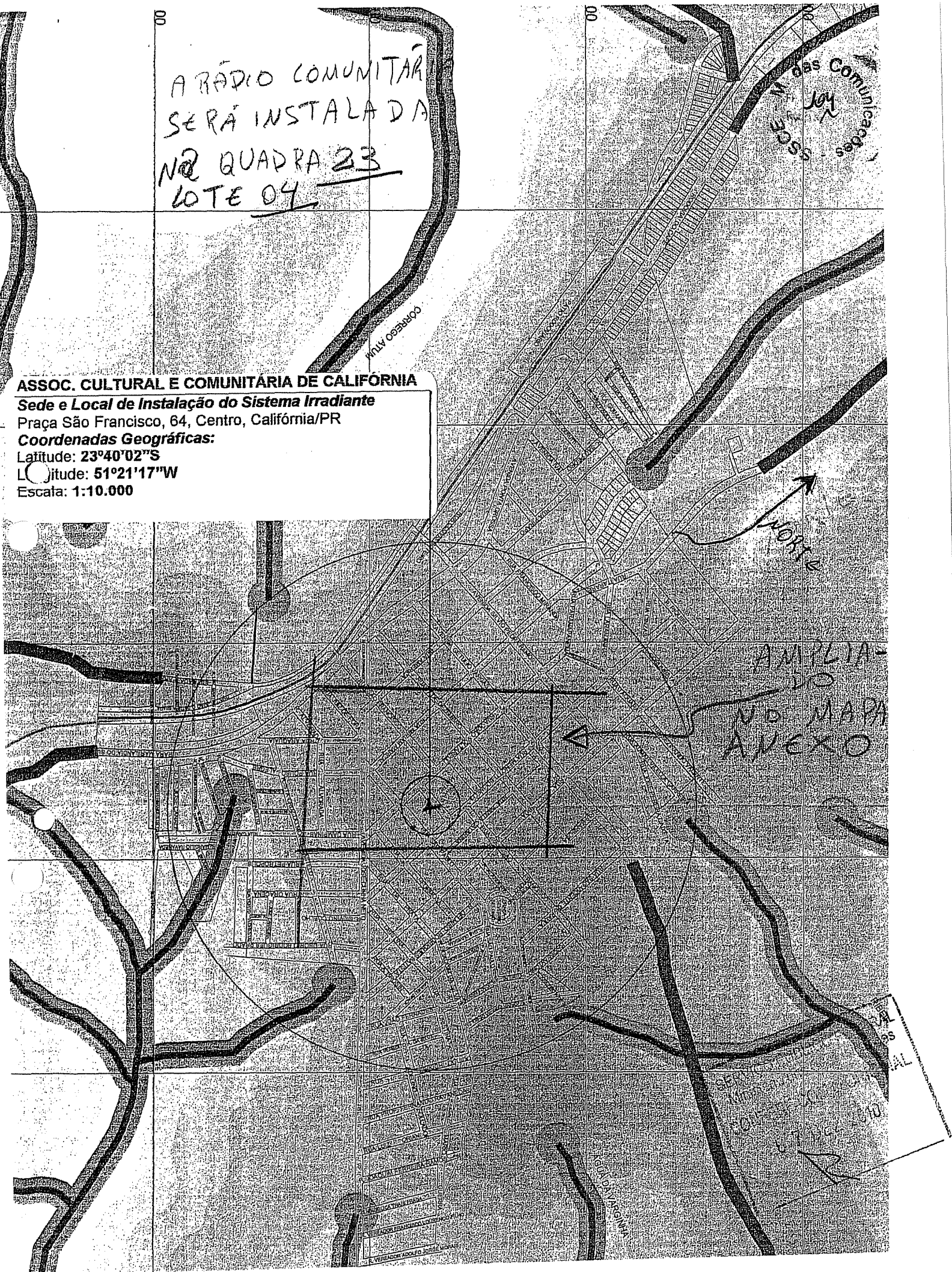
Praça São Francisco, 64, Centro, Califórnia/PR

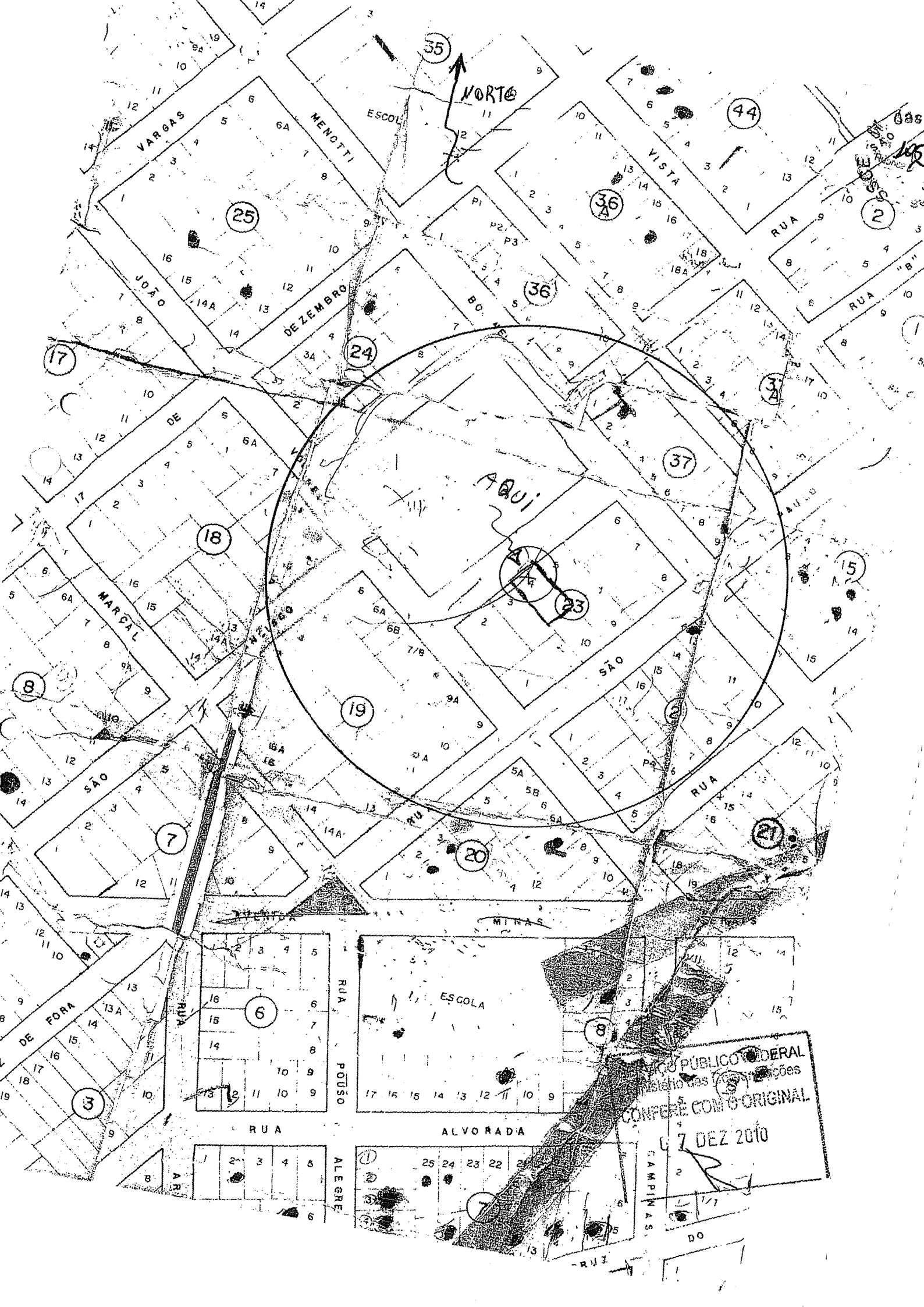
Coordenadas Geográficas:

Latitude: 23°40'02"S

Longitude: 51°21'17"W

Escala: 1:10.000





NORTE

AQUI

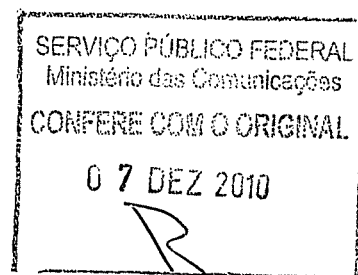
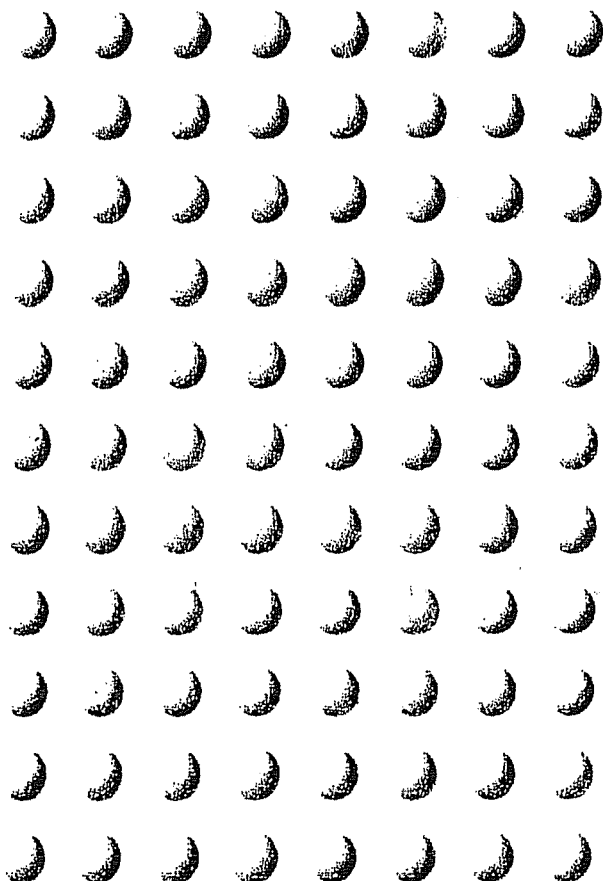
MUNICÍPIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

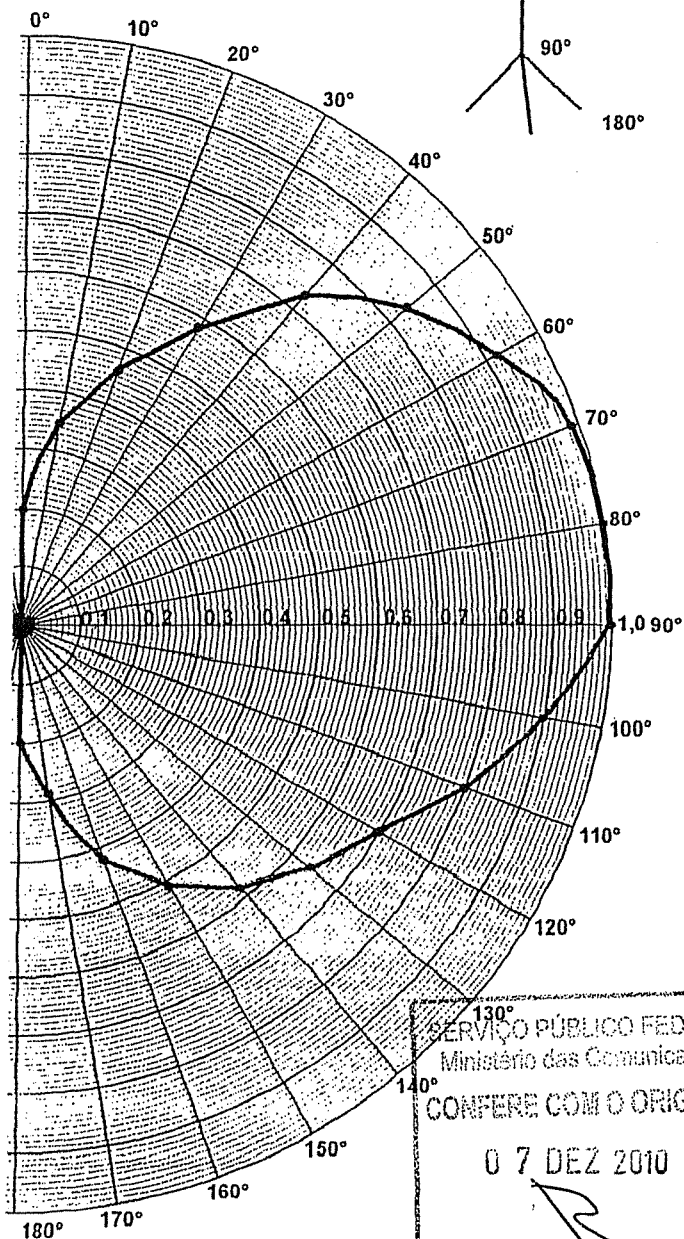


Avad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

Isre

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

Isce

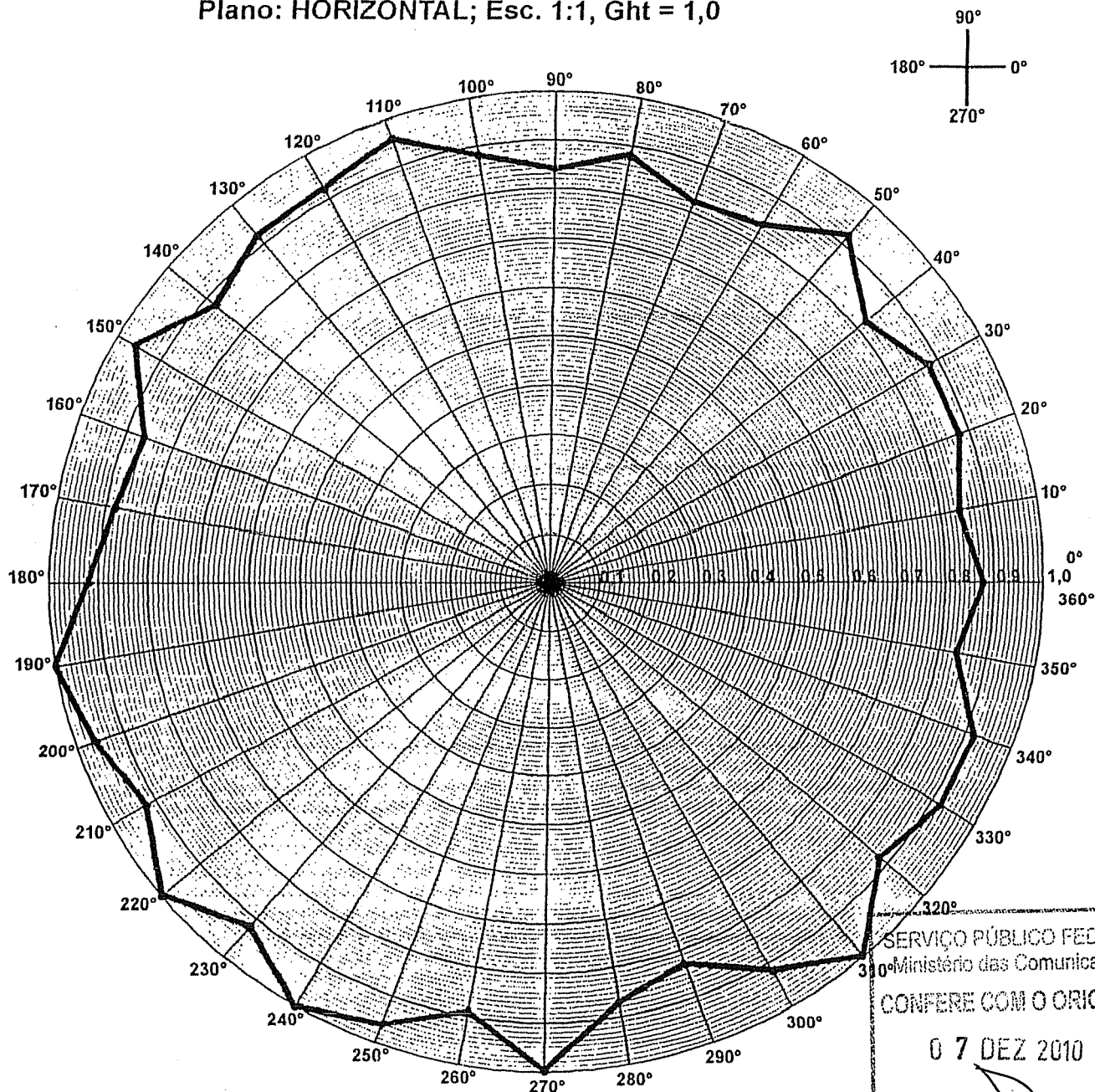


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



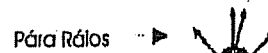
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

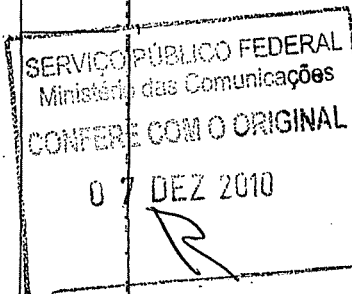
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02



Marca onde deverá ficar o elemento central, para frequência de operação Antena



Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

distância mínima
entre a torre e a antena
(3 metros)



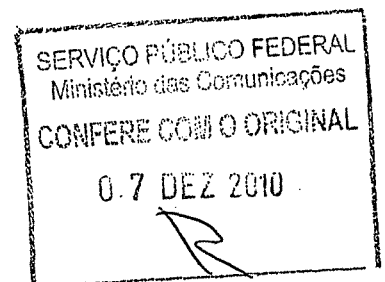
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora do **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CALIFORNIA**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Praça São Francisco, 64, Bairro Centro, localidade de **CALIFORNIA**, Estado do **PARANÁ**, utilizando o/a canal/frequência, 200 (87,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR





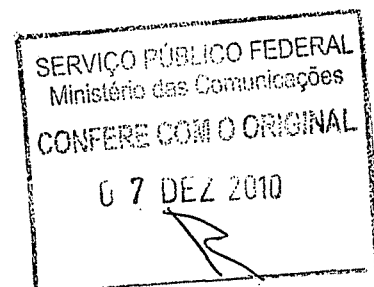
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Comunitaria e Cultural de California, sediada na Praça São Francisco, 64, bairro Centro, na cidade de California, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 23° 40' 02" S de latitude 51° 21' 17" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela norma técnica, 001/2004 item 18.2.7.1. Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





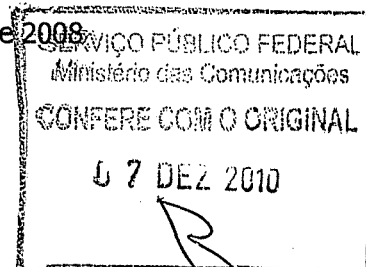
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

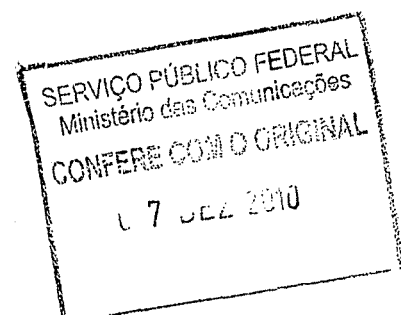
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83,
bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº
1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que
o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de
CALIFORNIA, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item**
18.2.7.1 da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão
Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





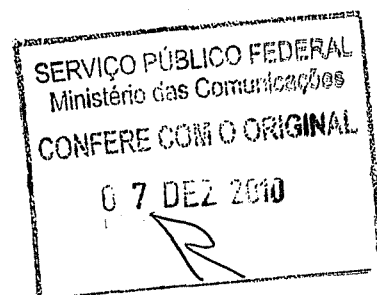
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83,
bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-
0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência
de aeródromo na localidade de **CALIFORNIA** Estado do **PARANÁ**.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





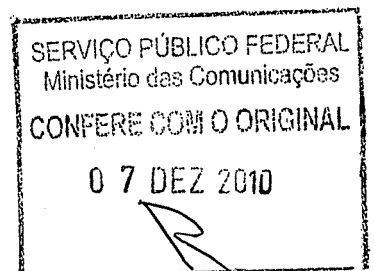
Cliente: Associação Comunitaria e Cultural de California

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20082718071**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Nº Carteira: PR-18998/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 09.272.997/0001-03

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CALIFORNIA

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO 64 CENTRO

CEP: 86820000 CALIFORNIA PR Fone:

Local da Obra: PRAÇA SÃO FRANCISCO 64

CENTRO - CALIFORNIA PR

Quadra:

Lote:

CEP: 86820000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO
Serviços	035	PROJETO
contratados	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.
Unidade Medida

0

Data Início
Data Conclusão

10/09/2008

Guia B

ART Nº
20082718071

Vlr Obra

R\$ 5.000,00

Vlr Serviço

Vlr Taxa

R\$ 30,00

Entidade de Classe

201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 5

11/09/2008

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante *Assinatura do Profissional*

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CREA-PR-2008-2718071-0001-03
 23/09/2008 10:09:08
 11/09/2008 11:09:08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07-DEZ-2010

Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Comun.
116
3
1088

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6420 / 108 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 / 08 / 2008.

Processo nº 53000.002.189/08. Localidade: Calipóia/PR.

Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Calipóia.

(☒) única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitar novo FIT, planta de arreamento,
parecer condutor e declaração dos atos.

Brasília, 06/10/08

Analista responsável: _____

SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538929

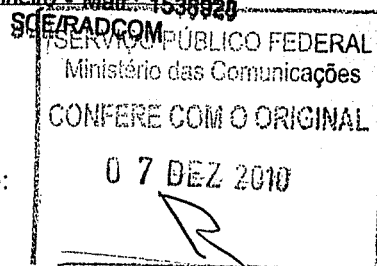
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(☒) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: (Fl. 20): Praça São Francisco - n.º 64 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 20 - "Califórnia Fy Comunitária".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05.

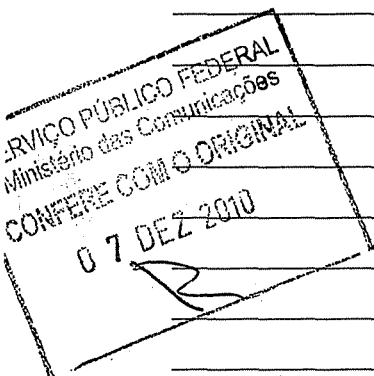
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 12.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13 e 13.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 14

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/12/2011. **MANDATO:** 4 ANOS - ART. 13.

MEMBROS FLS. 89 e 90.



Brasília, 03/10/2008.

Analista responsável:

SIAPÉ:

Assinatura: Lídia R. Pereira

1365439

Coord. N.º Radiodif.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

atp

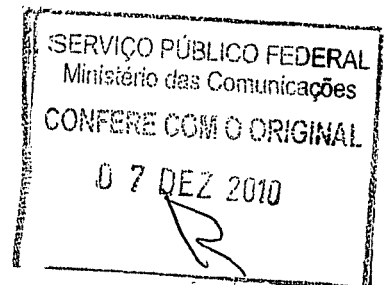
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
47

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7311 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de outubro de 2008.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS PALHARES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Pç. São Francisco, 64 - Centro
86820-000 Califórnia / PR



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002189/08, na localidade de **Califórnia - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos;**
- **item 7 – TRANSMISSOR** - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **o item 8 - ANTENA/TORRE**, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**

O número de certificação do transmissor informado no FIT pertence a um fabricante diferente do informado no formulário (SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda).

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que as imagens apresentadas **não informam o nome da praça** onde se pretende instalar o sistema irradiante e a circunferência de até um quilômetro de um mapa enviado **está diferente** do outro mapa também enviado pela Entidade.

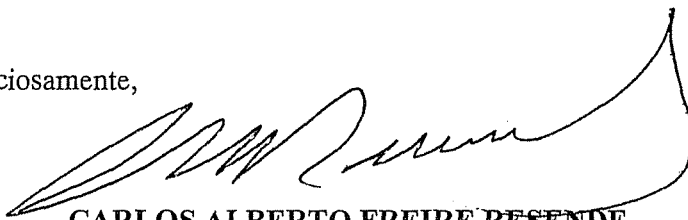
c) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, **já que o profissional habilitado declara que existe desnível maior que 30 metros e afirma que a mesma atende a 18.2.7.1, o que não procede.**

d) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dbμ.

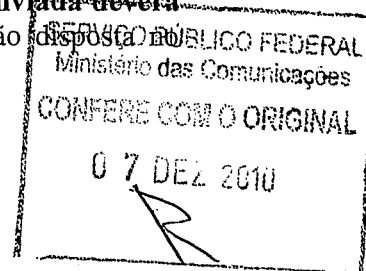
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação do subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 25

487 006
119
COCS

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049388/2008-79

SEAP/SC

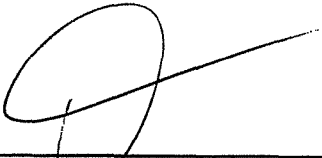
05/11/2008-09:05

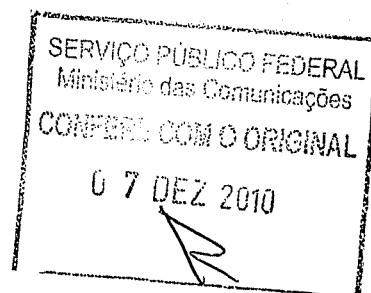
Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 7311/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de outubro de 2008.

Processo n.º: 53000.002189/2008
CALIFÓRNIA - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada.

CALIFÓRNIA/PR, 28 de outubro de 2008.


LUIZ CARLOS PALHARES
CPF 623.862.639-91
Presidente



SEDPRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

129
Comunicações
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CALIFORNIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

09.272.997/0001-03

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 64

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CALIFORNIA

UF

PR

CEP

86.820-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 64

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CALIFORNIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

PR

COORDENADAS GEGRÁFICAS

23 ° 40 ' 02 " S 51 ° 21 ' 17 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

PT-OdB

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

810

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,58

d B

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $\frac{10}{10 - (PL)}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad 0,025 \quad \times \quad 1,0 \quad \times \quad 1,0 \quad \times \quad 0,70 \quad) = \quad -17,570 \quad \text{dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

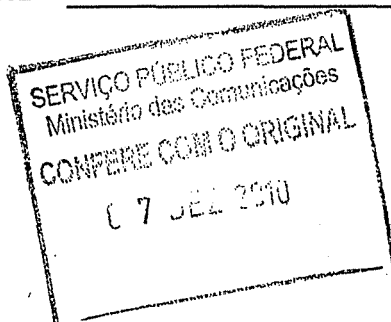
$$E \text{ (dBm)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + \quad (-17,57) \quad - 20 \log(1) \quad 0 \quad = \quad 89,43$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBm

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

EDIFÍCIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

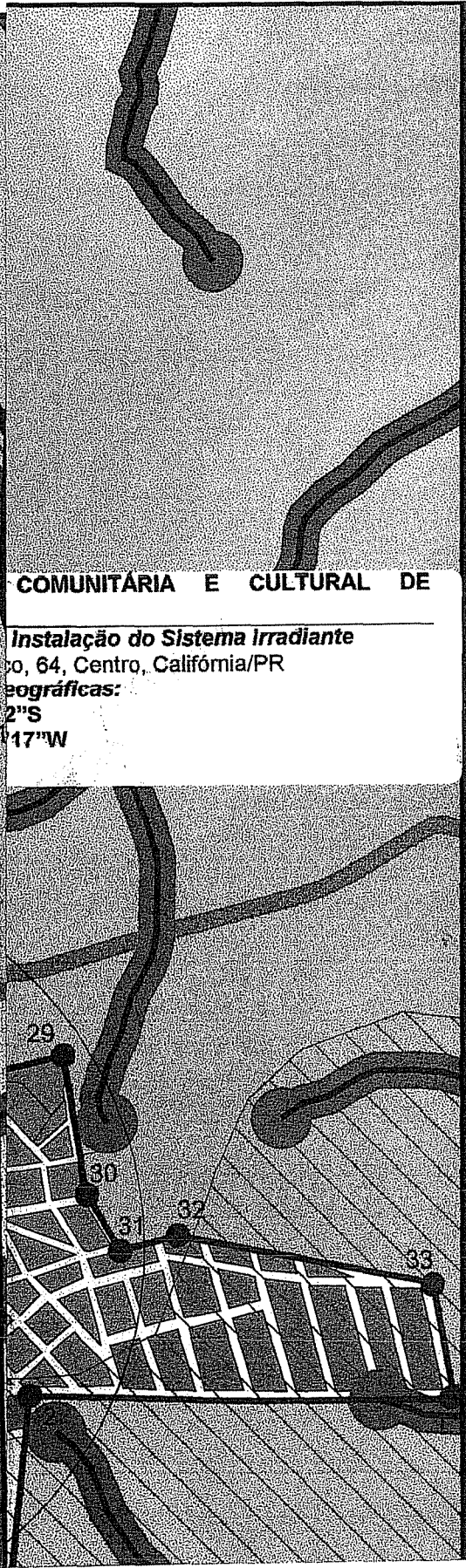
CASCADEL

DATA

10/09/2008

ASSINATURA

Isaac



LEGENDA

- ZR - Zona Residencial
- ZRCS - Zona Residencial, Comercial e de Serviços
- ZI - Zona Industrial
- ZER - Zona Expansão Residencial
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZPA - Zona de Preservação Ambiental
- ZPP - Zonas de Preservação Permanente
- Bacia Manancial
- Pontos de referência
- PERÍMETRO URBANO
- Vias Urbanas
- Curso d'água
- Rodovias
- Ferrovia
- Estradas Municipais / Secundárias

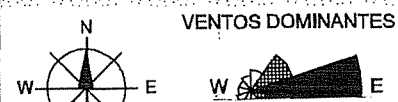
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010
R

CALIFÓRNIA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Mapa
Zoneamento Urbano
Prancha
21
Data: Setembro/ 2006
Escala: 1 / 10.000





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

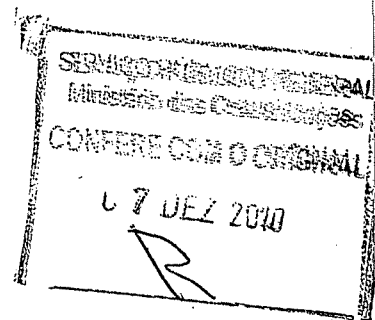
DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83,
bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº
1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que
o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de
CALIFORNIA, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item**
18.2.7.1 da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão
Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



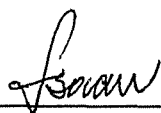
123
~
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

Cliente: Associação Comunitaria e Cultural de California

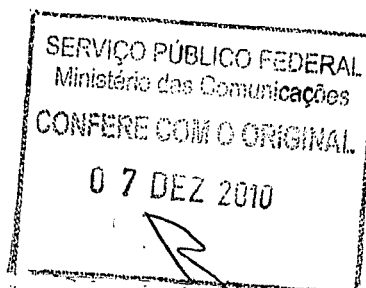
PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

124
86

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7311 /0 B/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/10/2008.

Processo nº 53000.002.189/08. Localidade: Calçoínia/PR.

Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Calçoínia.

☒ única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitar planta de arreamento,
declaração de cotas e parecer conclusivo.

Brasília, 04/12/08

Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Junior

SGE/RADCOM

Engenheiro

Matr. 1538928

SC/ERADCOM DO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 20 - Tracopa São Francisco - n.º 64 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 20 - "Calijermina Fy Comunitária".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 05.

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 06 a 12.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 13 e 13.

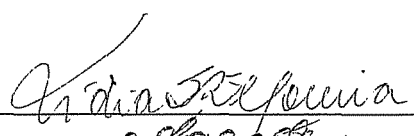
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs. 

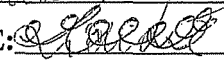
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/12/2011 MANDATO: 4 ANOS - ART. 13.

MEMBROS FLs. 89 e 90.



Brasília, 06/11/2008.

Analista responsável: 

SIAPÉ:  1365439.

Corab 2
Chefe de Set.
Radiodif.
SERAD/CORAD/DEUC/SC

ária

125
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8262 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS PALHARES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Pç. São Francisco, 64 - Centro
86820-000 Califórnia / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

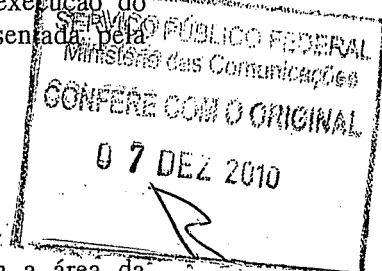
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.002189/08, na localidade de **Califórnia - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta de arruamento apresentada não informa o nome da praça onde se pretende instalar o sistema irradiante, o local da instalação diverge do indicado anteriormente e a circunferência de até um quilômetro que delimita o contorno de 91dBμ está apenas a 600 metros do sistema irradiante, cobertura tipicamente baixa para a potência utilizada e a altura da antena proposta.

b) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004, já que o **profissional habilitado declara que existe desnível maior que 30 metros e afirma que a mesma atende a 18.2.7.1, o que não procede.**



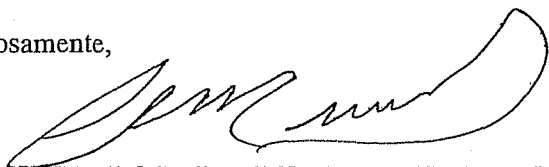
126
Q

c) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dbμ.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25 ADR

127
8

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 8262/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04 de dezembro de 2008.**

53000.001489/2009-40

SEAPA/SC

14/01/2009-08:40

Processo n.º: **53000.002189/2008,**
CALIFÓRNIA - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada.

CALIFÓRNIA/PR, 06 de janeiro de 2009.


LUIZ CARLOS PALHARES
CPF 623.862.639-91
Presidente



85732

07 DEZ 2010
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações



-  **ZR - Zona Residencial**
-  **ZRCS - Zona Residencial, Comercial e de Serviços**
-  **ZI - Zona Industrial**
-  **ZER - Zona Expansão Residencial**
-  **ZEIS - Zona Especial de Interesse Social**
-  **ZPA - Zona de Preservação Ambiental**
-  **ZPP - Zonas de Preservação Permanente**
-  **Bacia Manancial**

-  **Pontos de referência**
-  **PERÍMETRO URBANO**
-  **Vias Urbanas**
-  **Curso d'água**
-  **Rodovias**
-  **Ferrovia**
-  **Estradas Municipais / Secundárias**

CALIFÓRNIA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

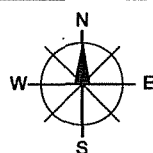
LEGISLAÇÃO BÁSICA

Mapa

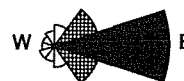
Zoneamento Urbano

Prancha

21

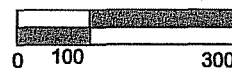


VENTOS DOMINANTES



Data: Setembro/ 2006

Escala: 1 / 10.000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Arquiteto Coordenador: Carla Costa

Responsabilidade Técnica:

Engº Edmilson de Souza / Engº Edu Franco / Arq. Gislane Bueno de Oliveira /
Arq. Jose Antonio Pantarolli / Arq. Lorraine Lopes

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

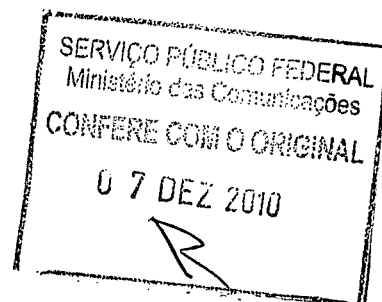
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83,
bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº
1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que
o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de
CALIFORNIA, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item**
18.2.7.1.1 da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



130
0

Cliente: Associação Comunitaria e Cultural de California

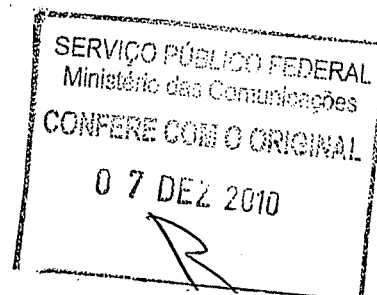
PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Espl Minist., BI "R", Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA - DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º 53000.002189/2008 de RADCOM

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0.40 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR ☐ RO 3 4 1 5 7 9 8 3 0 BR

08 JAN 2009



9407188
5610150
05967142
18047197

0801
2009
MF02299

R\$ 03,90
BRASIL CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Adm. Cont.
L32
J
88

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8262 /0 3/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/12/2008.

Processo nº 33000.002.189/08. Localidade: Calipórnia/PR.

Entidade: Associação Cultural e Comunitária de Calipórnia

(☒) única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Anquizado por não atender exigências do ofício

Brasília, 02/10/2009

Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior

STAPE: Engenheiro - Matr. 1538828

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

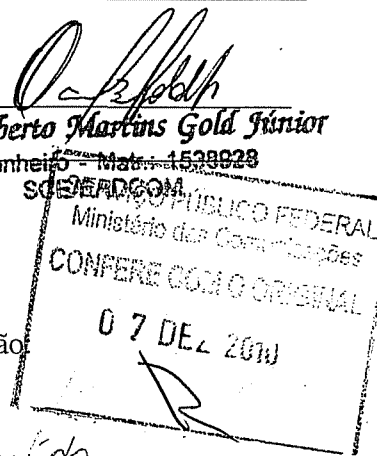
(☒) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação

Observações:

Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →



SEDE: FLS. 20 - Praça São Francisco - nº 64 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 20 - "Calipórnica Fm Comunitária".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05.

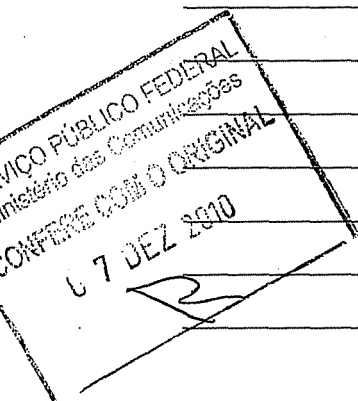
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 12.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13 e 93.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/12/2011. **MANDATO:** 4 ANOS - ART. 13.

MEMBROS FLS. 89 e 90.



Brasília, 23/01/2009.

Analista responsável:

Víctoria Ferreira

SIAPE:

1365439

Coordenador
Chefe do Setor
SERV. DE REGISTRO E ARQUIVOS

ária



133

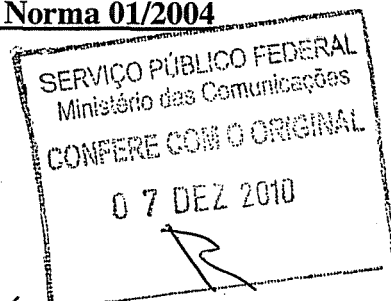
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.002189/08

LOCALIDADE: Califórnia - PR

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA



Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.002189/08**, na localidade de **São Califórnia - PR**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

No intuito de autorizar a Entidade interessada na execução do serviço nesta localidade, este Ministério enviou ofício solicitando que a Entidade apresentasse a documentação exigida referente ao projeto técnico. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios n.º 6410/08, 7311/08 e 8262/08 datados de 22/08/08, 06/10/08 e 04/12/08, respectivamente.

Ocorre que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA não encaminhou corretamente parte dos documentos indicados nos Ofícios citados, restando a apresentação correta **A) do Parecer Conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004 e **B) a Planta de arruamento em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, devendo estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítem 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

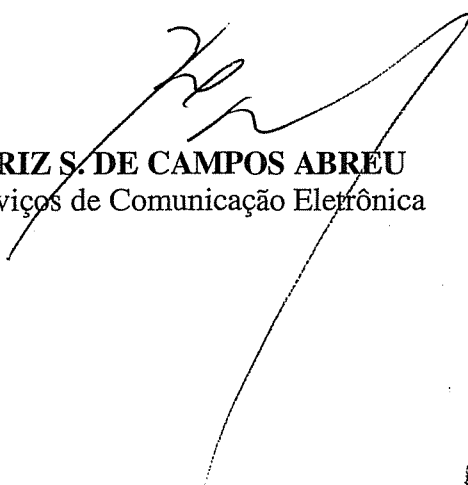
À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

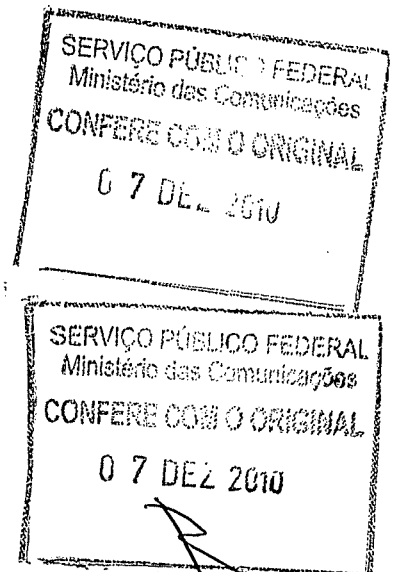
Brasília, 02 de fevereiro de 2009. 134


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



135

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 429 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor

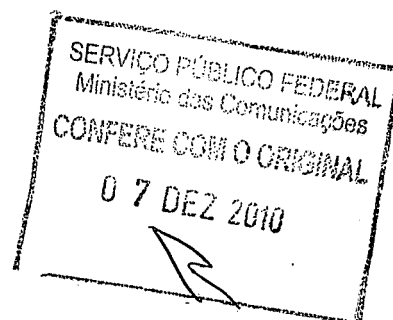
LUIZ CARLOS PALHARES

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA

Pç. São Francisco, 64 - Centro

86820-000 Califórnia / PR

Assunto: **Arquivamento do processo**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.002189/08**, na localidade de **Califórnia - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar a Entidade interessada na execução do serviço nesta localidade, este Ministério enviou ofício solicitando que a Entidade apresentasse a documentação exigida referente ao projeto técnico. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos ofícios nº 6410/08, 7311/08 e 8262/08 datados de 22/08/08, 06/10/08 e 04/12/08, respectivamente.

Ocorre que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA não encaminhou corretamente parte dos documentos indicados nos Ofícios citados, restando a apresentação correta **A)** do Parecer Conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004 e **B)** a Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S”** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, devendo estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

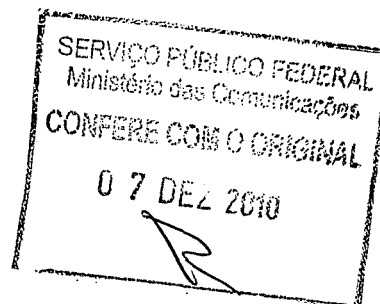
Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítemos 9.7.3 e 9.7.4 e

alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

136
2



25 500

03

137
a

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 006406/2009-17
SEAPA/SCE
17/02/2009-09:58

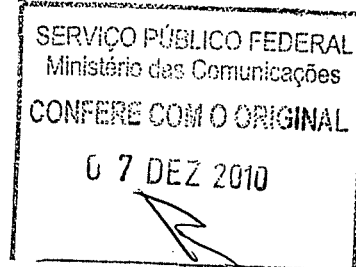
Assunto: **Correção do Projeto Técnico**

Processo n.º: **53000.002189/2008**
CALIFÓRNIA - PR

Com referência ao Projeto Técnico apresentado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, comunico que estou encaminhando em anexo o PARECER CONCLUSIVO devido a falha elaboração do documento já apresentado.

CALIFÓRNIA/PR, 06 de janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS PALHARES
CPF 623.862.639-91
Presidente



severex

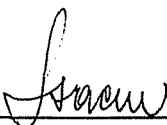
138
a

Cliente: Associação Comunitaria e Cultural de California

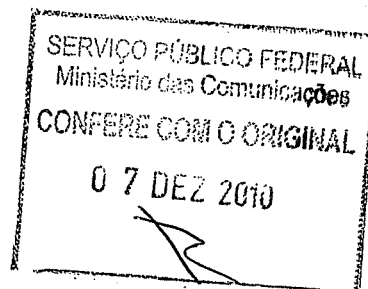
PARECER CONCLUSIVO

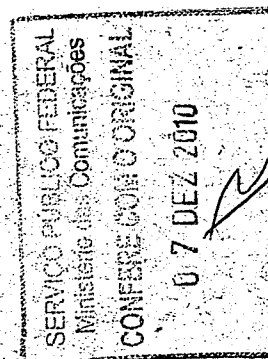
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





Remetente:
ASSOC. CULT. E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Praça São Francisco, 64, Centro
Califórnia – PR
CEP 86820-000

25º ANO.

05

JUD
←

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 429/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**
de 02 de janeiro de 2009.

Processo n.º: **53000.002189/2008**
CALIFÓRNIA - PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007/452/2009-11

SEAP/SSCE

27/02/2009-08:01

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Prezado Senhor Carlos Alberto Freire Resende, digníssimo Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços do Ministério das Comunicações, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, localizada à Praça São Francisco, 64, Centro, nesta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09.272.997/0001-03, através de seu bastante procurador, vem através deste, solicitar-lhe a **RECONSIDERAÇÃO** (desarquivamento) do processo n. **53000.002189/2008**, onde a mesma solicita autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária (RADCOM) na cidade de Califórnia/PR, pelo exposto a seguir:

1. O motivo pelo qual o ofício acima descrito baseia-se para arquivar nosso processo consideramos precipitado, pois todas as solicitações a entidade feitas foram cumpridas em tempo, entretanto, algumas por equívoco nosso foram enviadas de forma incorreta, o que lamentamos, talvez até por falha da entidade, por não ter o conhecimento técnico e não verificar as informações fornecidas pelo engenheiro, mas grande parte pelo engenheiro que não se ateu a um pequeno detalhe na digitação de uma unidade de medida. Mas não convém colocar a culpa sobre este ou aquele, o que desejamos é acertar e não fazer com que este Ministério perca tempo com análise de documentos incorretos. Espero que entendam que a apresentação destes documentos depende de pessoas que estão sujeitas a

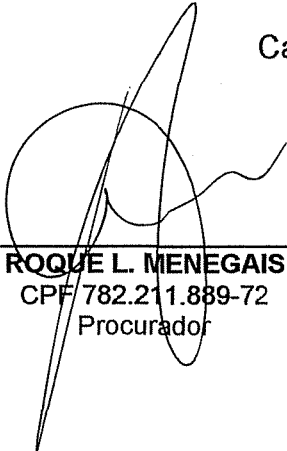
SEVEX

MI
falhas, mas peço que não prejudique a comunidade que anseia pela breve instalação desta rádio. Reitero que em momento algum foi de interesse da entidade fornecer dados equivocados ou incorretos, pois acima de tudo buscamos a legalização da rádio comunitária em nosso município a fim de contribuir para o crescimento da nossa comunidade. Nesta caminhada buscamos acertar todas as vezes e caso aconteça algum equivoco, como os que ocorreram, estamos dispostos a corrigi-los sempre.

2. Com referência ao documento solicitado, motivo pelo qual houve o arquivamento, informo que o parecer conclusivo segue anexo corrigido de 91dBm para 91dBμ e a planta de arruamento do município com a indicação do local onde será instalada a rádio.

Certo de vossa compreensão, desde já agradecemos.

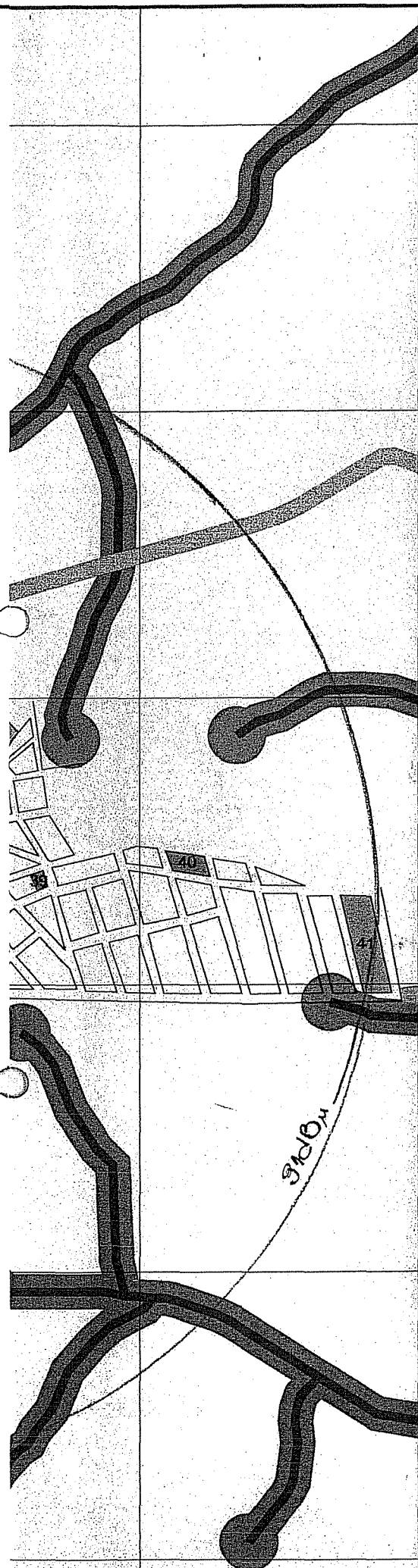
Califórnia/PR, 19 de fevereiro de 2009.



ROQUE L. MENEGAIS
CPF 782.211.889-72
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010



Equipamentos Industriais

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 01 Derretimento de Chumbo | 06 Fábrica de Bonés |
| 02 Dantex - produtos em borracha | 07 Latim Látex |
| 03 Evelal Confeção | 08 Serraria |
| 04 Depósito | 09 Cafeeira |
| 05 Marcenaria / Fábrica de Lustres | 10 Indústria de Brinquedos |

Equipamentos Educacionais

- | | |
|------------------------------------|--|
| 22 Creche | 35 Centro Educacional |
| 27 Escola Municipal Califórnia | 36 Clube Irmão Caçula |
| 28 Creche | 38 Escola Tajita Bresolin e Sueli B. Viana |
| 29 Escola Municipal Diego H. Gomes | 45 APMI |
| 30 APAE | 47 Creche Vovó Zala |

Equipamentos de Saúde e Saneamento

- | | |
|--------------|-------------------|
| 18 Cemitério | 23 Posto de Saúde |
|--------------|-------------------|

Equipamentos Intitucionais

- | | |
|---------------------------------|---------------------------|
| 15 Igreja São Cristovão | 26 Igreja Ass. Deus |
| 16 Copel - Subestação | 33 Secretaria de Educação |
| 19 Igreja Ass. Deus Russa | 34 Emaler |
| 21 Igreja da Congregação Cristã | 42 Igreja Maranala |
| 24 Prefeitura | 43 Igreja Adventista |

Equipamentos de Lazer

- | | |
|----------|----------------------|
| 25 Clube | 46 Quadra de Esporte |
|----------|----------------------|

Equipamentos de Segurança Pública

- | |
|-----------|
| 17 Cadeia |
|-----------|

Conjuntos Habitacionais

- | | |
|-------------------------|-------------------------|
| 13 Conjunto Residencial | 49 Conjunto Residencial |
| 41 Conjunto Residencial | |

Outros

- | | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| 11 Futuro Laticínio da APAC | 32 Gráfica APAE |
| 12 Posto Ipiranga | 37 Rodovlária |
| 14 Posto Texaco | 39 Fábrica de Bolsas |
| 21 Comércio | 40 Pedreira |
| 31 Hotel Mazeto | 48 Pátio de Máquinas da Prefeitura |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 DEZ 2010

CALIFÓRNIA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

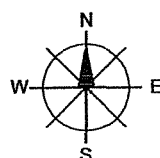
ASPECTOS DE INFRA - ESTRUTURA

Mapa

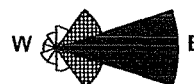
Equipamentos Urbanos

Prancha

15

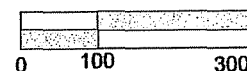


VENTOS DOMINANTES



Data: 16 / 11 / 2005

Escala: 1 / 10.000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Serviço Social Autônomo - PLANACIDADE

Arquiteto Coordenador: Carla Costa

Responsabilidade Técnica:

Engº Edmilson de Souza / Engº Edu Franco / Arq. Gislane Bueno de Oliveira /

143
2

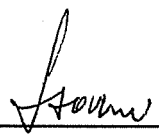
Cliente: Associação Comunitaria e Cultural de California

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008





Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

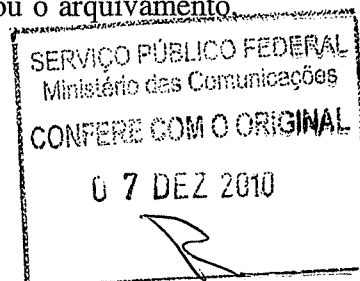
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Localidade: CALIFÓRNIA UF:PR

Processo: 53000.002189/08

Em resposta à documentação anexada às folhas 142 e 143 dos autos, informa-se o **DEFERIMENTO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade, com o envio correto da documentação que motivou o arquivamento, sanou as pendências existentes, possibilitando o andamento do processo.

Sendo assim, o pedido **foi deferido tecnicamente**.



Brasília, 09 de março de 2009.

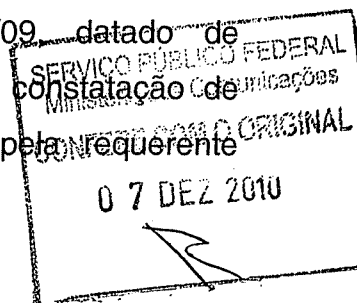
Carlos Gold / SIAPE: 1538928



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 77 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.002189/08.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia**, na localidade de **Califórnia**, Estado do **Paraná**.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº429/09, datado de 02/02/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pelo requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/12/07 (25º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Fls. 146
@
30/08/08

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente apresentou parte da documentação em cumprimento as exigências descrita nos ofícios nºs 6410/08, 7311/08 e 8262/08 datados de 22/08/08, 06/10/08 e 04/12/08 respectivamente, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

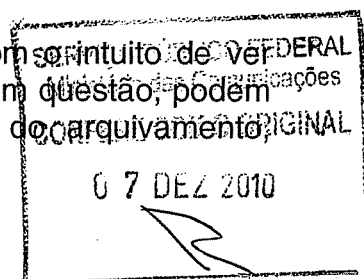
II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação técnica relacionada no ofício nº 429/09, datado de 02/02/09, conforme Despacho Técnico constante dos autos, alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, acrescentando-se ainda, que não há entidade selecionada na localidade em questão, possibilitando a continuidade de sua análise.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo de arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.



III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

147
09

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

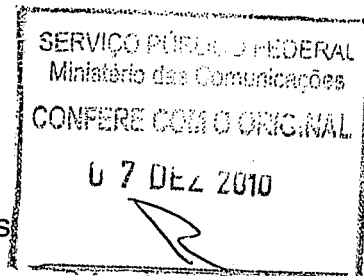
Brasília- DF, 13 de março de 2009.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 13 de março de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 17 de março de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Brasília-DF
Fb.: K8
Rb.: 01
09/09/2009

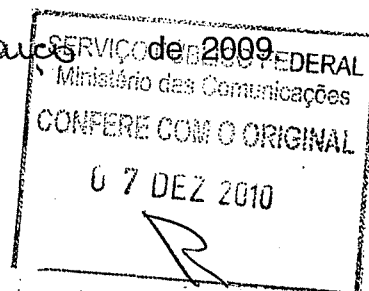
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B; Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º **74** /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília-DF, 17 de maio de 2009

Ao Senhor
Luiz Carlos Palhares
Associação Cultural e Comunitária de Califórnia
Praça São Francisco, 64 - Centro
86820-000 - Califórnia - PR



Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia**, na localidade de **Califórnia/PR**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.002189/08**, comunicamos o que se segue.

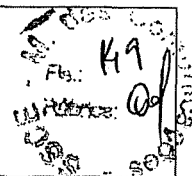
A decisão proferida por meio do ofício nº429/09, datado de 02/02/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.002189/08 Localidade/UF: California/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S4002	23S3900
Longitude	51W2117	51W2118

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.92

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 07 DEZ 2010
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça São Francisco, nº 64 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça São Francisco, nº 64 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

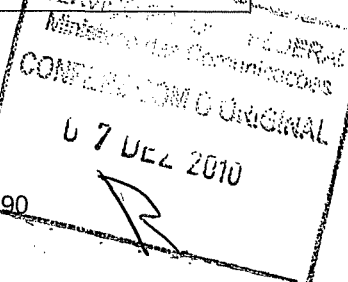
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	☒ Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça São Francisco, nº 64 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.		

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002189/08 Localidade/UF: California/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290



Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos
c. Modelo:	PT- 0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025
c. Categoria:	2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	Conclusão da Análise	
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.		

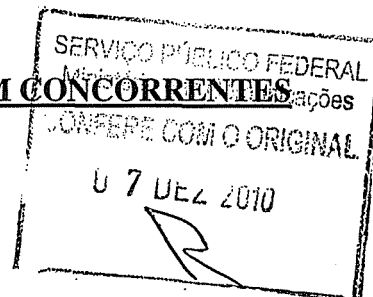
Carlos Gold
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comun.
151
2008

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES



RELATÓRIO Nº 0181/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.002.189/08, protocolizado em 16 de janeiro de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

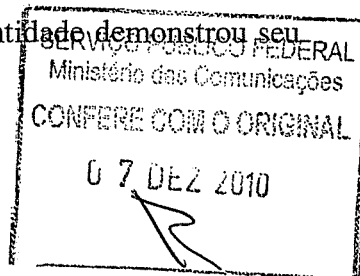
INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, município de Califórnia, Estado do Paraná;

I – INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, inscrita no CNPJ sob o número 09.272.997/0001-03, no Estado do Paraná, com sede na Praça São Francisco, n.º 64, Centro, município de Califórnia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de dezembro de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade **demonstrou seu** interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça São Francisco, nº 64 - Centro, no município de Califórnia, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°40'02"S de latitude e 51°21'17"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 87, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

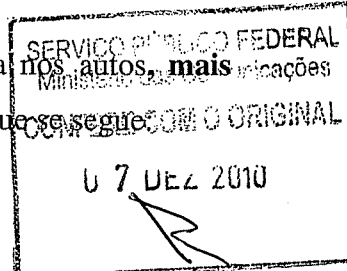
7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004 e certidão comprovando o devido registro da ata de

M. das Comun.
153
F. 153

constituição da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 92 a 143).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 120, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 150. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 143, dos autos**, corresponde ao que se segue **COM O ORIGINAL**



- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

154
5

- SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Associação Cultural e Comunitária de Califórnia;

- 9

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Carlos Palhares	Presidente
Carlos Francisco Neves	Vice-Presidente
José Carlos Santiago da Silva	Secretário
Teresa Pires de Campos Souza	Tesoureira
Sandro Esildo Camargo	Diretor Administrativo

Praça São Francisco, nº 64 - Centro, no município de Califórnia, Estado do Paraná.

- ção.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 15 de junho de 2009.


Relator da conclusão Jurídica
Lidia Stefania
Chefe de Seção Jurídica
SEKAD/CORAC/DEOC/SC

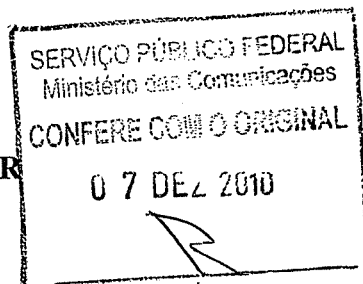

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Junior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de junho de 2009.

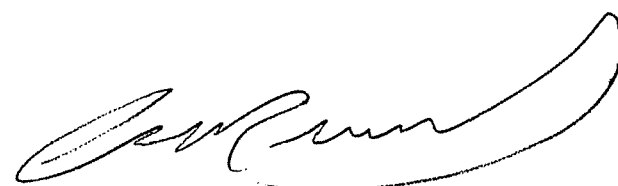

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Gleucione A. T. Junior
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE



De acordo.

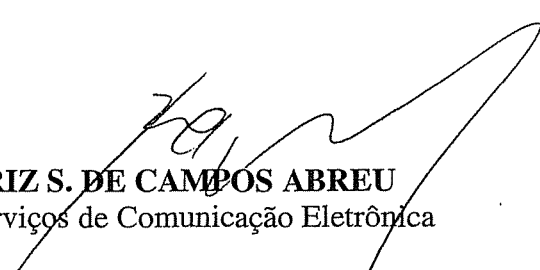
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de junho de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0181/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de junho de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

CE - M. da Comun.
156
p

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Califórnia	UF: PR
SELECIONADA: Associação Cultural e Comunitária de Califórnia	
Nº DO PROCESSO: 53000.002.189/08	
Crêterios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 15 de junho de 2009.

Responsável: _____

Lidia Souza El-Corab Moreira

Lidia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439



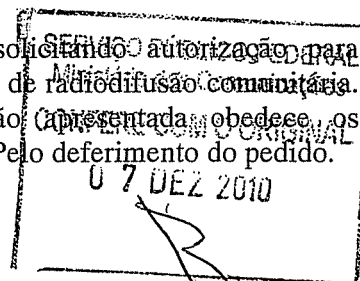
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 157
Rubrica
W

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1088 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.002.189/2008

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 181/2009 (fls. 151 a 155) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia**, no município de Califórnia, Estado do Paraná, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Cultural e Comunitária de Califórnia** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 158
Rubrica
W

jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

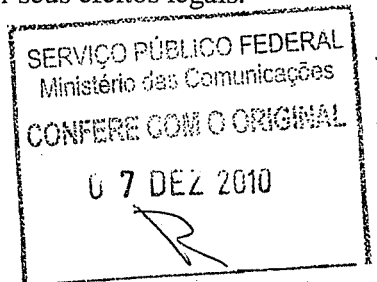
Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 23 de junho de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



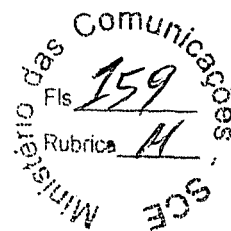
Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSS, 26 107 2010.
Edo Henrique de A. José e Azeredo
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	29.11.10
Página:	63 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés



PORTARIA Nº 1162 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.189/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1088 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, com sede na Praça São Francisco, nº 64 - Centro, no município de Califórnia, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

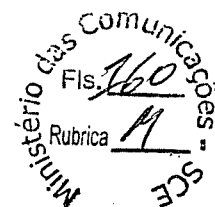
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 40' 02" S e longitude em 51º 21' 17" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.002189/08

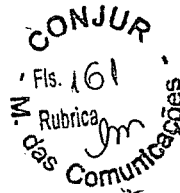
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1162, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



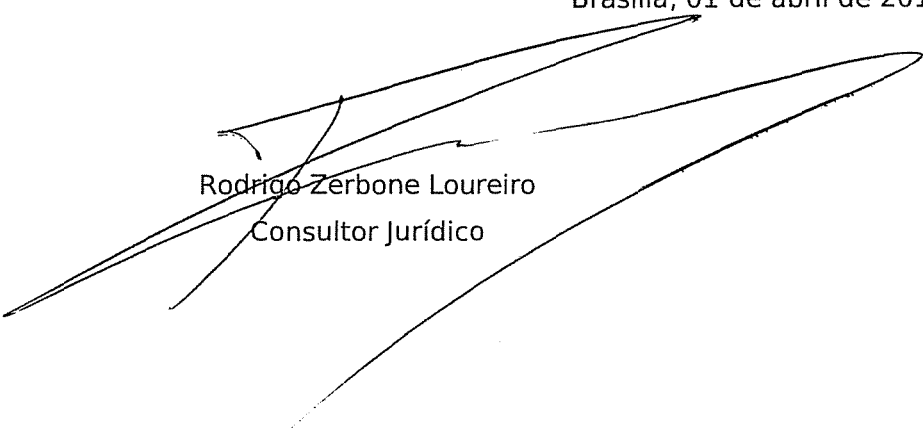
COTA nº 0108 /2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.002189/2008 (cópia)
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 01088 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.157 a 158, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC-00071 2011

- 53830.000337/2002

MC 00072 2011

- 53630.000048/2002

MC 00073 2011

- 53740.000776/2000

MC 00074 2011

- 53790.000327/2000

MC 00075 2011

- 53790.000329/2000

MC 00078 2011

- 53710.000473/1998 / 53000.011948/2008

MC 00079 2011

- 53000.012805/2006

MC 00080 2011

- 53000.002192/2008

Antônio

SAG-APÓIO
Digitalizado

MC 00081 2011
- 53000.002187/2008

MC 00082 2011
- 53000.051481/2005

MC 00083 2011
- 53000.018601/2003

MC 00084 2011
- 53000.065204/2006

MC 00085 2011
- 53000.008987/2006

MC 00086 2011
- 53000.002189/2008

MC 00087 2011
- 53000.020768/2004

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00089 2011
- 53000.064591/2006

MC 00090 2011
- 53000.024051/2009

MC 00094 2011
- 53000.055207/2006

MC 00095 2011
- 53000.009238/2006

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral